



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1249 - Barra Mansa, 24 de setembro de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10390 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.367.0105.2301	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Cód. Red:	299	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (duzentos e quinze mil reais)	R\$ 215.000,00
		TOTAL R\$ 215.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.367.0044.2133	OLIMPÍADA ESPECIAL	
Cód. Red:	289	
3390300000	Material de consumo	
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00
Cód. Red:	290	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00
012.12.367.0105.2301	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Cód. Red:	297	
3390300000	Material de consumo	
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
		TOTAL R\$ 215.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de agosto de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 72

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rita de Cassia Chiesse Ribas, mat. 3.985, para compor a comissão de procedimento disciplinar, de que trata a Portaria nº 64/2021, em substituição a Servidora Roberta de Souza Albuquerque Raimunda Natividade, mat 15.375.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 71

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no processo administrativo 15556/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rita de Cassia Chiesse Ribas, mat. 3.985, para compor a comissão de procedimento disciplinar, de que trata a Portaria nº 63/2021, em substituição a Servidora Roberta de Souza Albuquerque Raimunda Natividade, mat 15.375.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 70

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal n.º 1.718/83 os servidores DANIEL PEREIRA RESENDE, HEDERSON GALANTINI DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA CHIESSE RIBAS, BIANCA MARTINS RODRIGUES, PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES e VANESSA DO AMARAL SERPA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito.

Art. 2º - A Comissão de Inquérito terá a atribuição de apurar as supostas infrações cometidas pelos servidores públicos municipais investigados em processo administrativo disciplinar, conforme dispõe o artigo 99 da Lei municipal n.º 1.718/83, devendo apresentar relatório conclusivo que será supervisionado pelo Procurador-Geral do Município e, após, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para decisão e homologação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 69

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a Lei nº 4.910 de 24 de maio de 2021 e o Decreto nº 10.406 de 25 de agosto de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR o Conselho do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP, na forma abaixo:

PRESIDENTE:

JOSÉ LUIZ VANELI - matrícula 17.736

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: EVERTON REZENDE COSTA - matrícula 6438-3.

Suplente: GEYSA CORREA DE CARVALHO - matrícula 16196.

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Titular: JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE.

Suplente: CRISTINA DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS LOURES.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRO-PASTORIL E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BARRA MANSA - ACIAP

Titular: MATHEUS GATTÁS ALVES DA SILVA.

Suplente: SHALLON NARDELI.



*Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa*

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 68

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

CONSTITUIR, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o biênio 2021/2022, com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Titular: Fabiana Vieira de Barros

Suplente: Priscila Ludovino Pereira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jiliane Resende Cristino

Suplente: Ângela Marta de Souza

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cassia Chiesse Ribas

Suplente: Hederson Galantini de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Titular: Carlos Roberto de Carvalho

Suplente: Thayna Fernandes Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**Conselho Regional de Nutricionistas 4º Região:**

Titular: Vanessa Vasconcelos Fonseca Barros

Suplente: Cíntia Guimarães

AMICAES - Associação Mulher, Cidadania, Ambiente e Economia Solidária:

Titular: Dalva de Oliveira Forastieri

Suplente: Nilda Soares Barbosa

APFAM – Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita e Região:

Titular: Valdiana Marina de Oliveira

Suplente: Talita Késia de Almeida e Silva

Sindicato Rural de Barra Mansa:

Titular: Juliana de Souza Viana

Suplente: Elen Toledo Calisto Barbara Sálvio Silva

FAMBAM – Federação das Associações dos Moradores de Barra Mansa:

Titular: Odailton Silva Teixeira

Suplente: André Paulo Rodrigues de Carvalho

ADIBAM -Associação dos Diabéticos de Barra Mansa:

Titular: Maria Eterna Quintão

Suplente: Gabriel da Cunha Mendonça

Igreja Batista Central em Barra Mansa:

Titular: Nilson Augusto da Motta

Suplente: Wellington Coelho Brito

OICN – Organização e Integração de Conscientização Negra de Barra Mansa:

Titular: Silvana Maria Almeida de Carvalho

Suplente: Francine Breves Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 66

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

ALTERAR a representação no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de que trata a Portaria nº 22/2021, na forma abaixo, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2021.

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

REPRESENTAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** ELAINE DE OLIVEIRA PEREIRA FONSECA, substituindo Veriane Borges Monteiro**Suplente:** ANGELICA CRISTINA S. M. DE ALMEIDA, substituindo Karen Rodrigues Leonardis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO n. 163/2021****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DA MULHER DE BARRA MANSA.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**ITEM:** 5**Valor Total:** R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).**Empresa:** LIFETEC COM., MANUTENÇÃO E LCOAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA**ITENS:** 22,23,24,26,27,86,87 E 88.**Valor Total:** R\$ 1.841,45 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).**Empresa:** G A MEDICAL LTDA ME**ITENS:** 02,03,04,05,06,16,17,18,19,21,30,42,44,46,48,50,52,56,65,67,71,73,90,98,106 E 111.**Valor Total:** R\$ 154.114,89 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos).**Empresa:** ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**ITENS:** 38,41 E 45.**Valor Total:** R\$ 21.909,00 (vinte e um mil, novecentos e nove reais).**Empresa:** S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**ITENS:** 01,08,09,10,33,34,55,81,82,83 E 84.**Valor Total:** R\$ 174.023,00 (cento e setenta e quatro mil, vinte e três reais).**Empresa:** M. TESTA CONFECÇÃO**ITEM:** 85.**Valor Total:** R\$ 12.012,00 (doze mil e doze reais).**Empresa:** LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**ITENS:** 15,28,29,31,35,36,37,40,43,51,54,58,59,60,61,62,63,64,66,68,70,74,75,76,77,78, 79,80,91,92,93,94, 99,100,101,102,103,104,105,107,109,110,119,120 E 126.**Valor Total:** R\$ 201.117,16 (duzentos e um mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos).

Barra Mansa, 16 de setembro de 2021.

SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021****01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – CONTRATADO:** TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CLÍNICA VETERINÁRIA**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8048/2021**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 173/2021**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	20	FRAS CO	CETOPROFENO 10% - INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO - 50 ML	BIOFEN 50ML - BIOFARM	R\$ 47,999	R\$ 959,98
04	400	FRAS CO	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% - USO VETERINÁRIO - 10 ML	CETAMIN 10ML - SYNTEC	R\$ 24,000	R\$ 9.600,00
06	200	FRAS CO	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% - USO VETERINÁRIO - 10ML	XILAZINI 10ML - SYNTEC	R\$ 14,999	R\$ 2.999,80
VALOR TOTAL:						R\$ 13.559,78

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – CONTRATADO:** FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5717/2021**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 166/2021**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	200	UN	MÁSCARA BICO DE PATO – PFF 2 – N95-SEM VÁLVULA ESPECIFICAÇÕES: DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS ATÉ 10 VEZES SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA; POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA; ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS;	BARONE	R\$ 2,50	R\$ 500,00
07	150	PCT	SAPATILHA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BRANCA, 30G, ESPECIFICAÇÕES: SAPATILHA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BRANCA, 30G, COMPOSTA POR MICROFIBRAS DESORIENTADAS REPELENTES AOS AGENTES LÍQUIDOS ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 50 PARES, MEDIDA 36CMX17CM.PROPÉ TNT DE ALTA QUALIDADE COM PACOTE DE 50 PARES FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO MATERIAL DESCARTÁVEL. GRAMATURA 30G.	PREVEM AX	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.750,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: M. TESTA CONFECÇÃO**03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5717/2021****06 – PREGÃO ELETRONICO: 166/2021****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	200	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: INDICADA PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSÃO AÉREA POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLUÍDOS CORPÓREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS E PARA MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PRÓPRIO PROFISSIONAL DA SAÚDE OU PELO PACIENTE. NÃO ESTÉRIL; - POSSUI ELÁSTICO E CLIP NASAL; - TRIPLA; - ATÓXICA E APIROGÊNICA; - DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO NA COR BRANCA	INFINITI	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 1.798,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N° 166/2021**01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – CONTRATADO: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5717/2021****06 – PREGÃO ELETRONICO: 166/2021****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	100	UN	AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN, MEMBROS INFERIORES E PUNHOS; TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO; GRAMATURA 40; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO USUARIO; ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN, MEMBROS INFERIORES E PUNHOS TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO; GRAMATURA 40; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO USUARIO; CONFECCIONADO COM MANGAS RAGLAN; REPELENTE A FLUIDO. CARTÃO TAG DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DUPLA EMBALAGEM (DOBRA ASSÉPTICA) PRODUTO ESTÉRIL; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME HOSPITALAR	AMERICANA	R\$ 25,68	R\$ 2.568,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 19.409,50

02	100	UN	GRAMATURA 40; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO USUARIO; ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN, MEMBROS INFERIORES E PUNHOS; TIRA NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO; GRAMATURA 40; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO USUARIO; CONFECCIONADO COM MANGAS RAGLAN; REPELENTE FLUÍDO. CARTÃO TAG DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DUPLA EMBALAGEM (DOBRA ASSÉPTICA) PRODUTO ESTÉRIL; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME HOSPITALAR.	AMERICANA	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
03	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M – NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA- USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX). AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. COM PÓ BIOABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 40,99	R\$ 6.148,50
04	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P – NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA- USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX). AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. COM PÓ BIOABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 41,80	R\$ 6.270,00
08	150	PCT	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE E COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, GRAMATURA 20G, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100	DESCARPACK	R\$ 14,82	R\$ 2.223,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 19.409,50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 012/2020

PROC.N° 12557/2020 - 2ª PESQUISA

OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Cesta Básica. O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta disponível no Portal da transparência: www.barramansa.rj.gov.br

(Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

Barra Mansa, 21 de Setembro de 2021.

José Chagas dos Santos

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2021;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
CONTRATADO: G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA;
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEATENDIMENTO DO TIPO (CALL CENTER);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.439,04 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 62;
NOTA DE EMPENHO: Nº 1300 DE 27/08/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8498/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;
BENEFICIÁRIA: EMATER-RIO;
OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, FUNDAMENTADAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA EMATER-RIO, VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL, TENDO COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO E INTERVENÇÃO A MICROBACIA HIDROGRÁFICA E COMO PÚBLICO PRIORITÁRIO OS AGRICULTORES FAMILIARES DAS COMUNIDADES RURAIS A ELA VINCULADA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO DE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04598/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019;
PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL COMUM);
VALOR: R\$ 85.732,12 (OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 38;
NOTA DE EMPENHO: Nº 1393 DE 02/09/2021;
PRAZO: 06 (SEIS) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13161/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 003/21;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;
CONTRATADO: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA;
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESAS TITULARES DE MEIOS DE PAGAMENTOS E GESTÃO DENOMINADA SUB ADQUIRENTE/FACILITADORA, EM PARCERIA E POR MEIO DE EMPRESAS CREDENCIADORAS (ADQUIRENTES) AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, COMO ISS, IPTU E ITBI, TAXAS DE LICENÇA E DEMAIS TAXAS, POR MEIO DE TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO (ATM) DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ESTA FINALIDADE E QUE POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DESSES PARCELAMENTOS E PAGAMENTOS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10459/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 1351/SMA – Exonerar a pedido **REBECA NATALIA CELESTINO DA SILVA**, do Cargo de Agente de Apoio, com efeito retroativo a 16 de Junho de 2021. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1353/SMA** – Ceder a servidora **DANIELLE LOBO SILVA**, matrícula: 15368, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com a servidora **BIANCA MANGUELLI MARTINS**, matrícula: 301329, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1354/SMA** – Ceder a servidora **AMANDA CRISTINA PEREYRA BARONTO**, matrícula: 14391, para a Prefeitura Municipal de Porto Real, em permuta com o servidor **CLAYTON CESAR DE ALMEIDA**, matrícula: 1717, a partir de 28 de Julho de 2021. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1357/SMA** – Ceder a servidora **ALBA VALÉRIA DIAS DA SILVA**, matrícula: 102.245, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com o servidor **LUCAS PERES GUIMARÃES**, matrícula: 383.996, a partir de 28 de Julho de 2021. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1359/SMA** – Exonerar **MAGDA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMASDH, a partir de 02 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 27 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1360/SMA** – Nomear **VAGNER DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Técnico-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 02 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 27 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1361/SMA** – Exonerar **EDSON CARLOS DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-SMASDH, a partir de 02 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 27 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1362/SMA** – Nomear **LAURA ROCHA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 02 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 27 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1363/SMA** – Exonerar a servidora **CLÉA DE LIZ SEVERINO**, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Controle de Cadastro Imobiliário – SMF, com efeito retroativo a 1º de Julho de 2021. Barra Mansa, 27 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1364/SMA** – Nomear o servidor **GUSTAVO CÂNDIDO DA CRUZ**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Controle de Cadastro Imobiliário – SMF, com efeito retroativo a 1º de Julho de 2021. Barra Mansa, 27 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1375/SMA** – Ceder a servidora **SABRINA REIS DA SILVA**, matrícula 15735, com ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com efeito retroativo a 02 de Julho de 2021. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1385/SMA** – DEMITIR, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 34/2021 e parecer da Procuradoria, a Professora de Educação Física **TATIANA BERNARDO MARTINS**, matrícula 17463, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2019. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1388/SMA** – RETIFICAR na Portaria nº 084/SMA que NOMEOU **MARIA EDUARDA MEDLIN SILVA**. Onde se lê: Nomear **MARIA EDUARDA MEDLIN SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assessor Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Passa-se a ler:** Nomear **MARIA EDUARDA MEDLIN SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo - GAB e, CONCEDER Verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1389/SMA** – Nomear **WALMIRO FABIANO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assessor Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Agosto de 2021. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1390/SMA** – Exonerar **VILMA LEILA DE SOUZA FERREIRA LEAL**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo Financeiro-SMMU, a partir de 1º de Agosto de 2021. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1391/SMA** – Nomear **VILMA LEILA DE SOUZA FERREIRA LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Governança da Informação-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Agosto de 2021. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1392/SMA** – Nomear **DANIELLE FIDELIS E SILVA RESENDE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo Financeiro-SMMU e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Agosto de 2021. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1393/SMA** – Nomear **EVANDRO ALENCAR DE SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo-SMMADS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 05 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2021. **PORTARIA**

IA Nº 1433/SMA – Exonerar **ANDRÉ ABEL MARIANO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-GAB, a partir de 16 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1457/SMA** – Exonerar o servidor **SÉRGIO ANDRADE DE SOUZA** da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Subinspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1458/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 1067/SMA que DESIGNOU **JULIANA RODRIGUES PAULINO**. **Onde se lê:** Designar a servidora **JULIANA RODRIGUES LEITE**, matrícula **15182**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretora Adjunta da E.M. Julio Branco, com efeito retroativo a 05 de Abril de 2021. **Passa-se a ler:** Designar a servidora **JULIANA RODRIGUES PAULINO**, matrícula **15182**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretora Adjunta da E.M. Julio Branco, com efeito retroativo a 05 de Abril de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1459/SMA** – Designar **TEREZINHA ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula **15525**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da Creche Padre Adalberto, com efeito retroativo a 02 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1460/SMA** – Designar a servidora **JOSIANE PEREIRA DE MATOS**, matrícula **15172**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-B, de Diretora Adjunta do C.M. Washington Luiz, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1461/SMA** – Designar o servidor **ELSON AUGUSTO DA SILVA**, matrícula **10996**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretor Adjunto do CIEP 483 Ada Bogato, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1462/SMA** – Designar a servidora **MONIQUE RODRIGUES DA COSTA**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta do CIEP 483 Ada Bogato, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1463/SMA** – Designar a servidora **GILCENEA DA CRUZ**, matrícula **15401**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Carlos Augusto Haasis, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1464/SMA** – Designar a servidora **VITORIA MACHADO DE PAULA**, matrícula **15490**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-E, de Diretora Adjunta da Creche Municipal Dom Waldyr Calheiros, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1465/SMA** – Exonerar a servidora **BERNADETE DE LOURDES LIMA MARIANO**, matrícula **16590**, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da Creche Municipal Espaço do Saber, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1301/SMA – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ALINE MOURA GONÇALVES**, matrícula **13101**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1302/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 82 (oitenta e dois) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2001/2006, a Auxiliar de Secretaria **ANGELA MARIA DE AVILA**, matrícula **101666**, a partir de 12 de Julho de 2021 a 1º de Outubro de 2021. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1309/SMA – DESIGNAR** **TANIA MARA DE ALMEIDA**, matrícula: **10931** como fiscal e a servidora **SONIA FATIMA DE ALMEIDA**, matrícula: **11915**, como gestora do processo N°: 6037/2021 que trata de pagamento de 2ª via dos CRV. Barra Mansa, 08 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1310/SMA – DESIGNAR** **TANIA MARA DE ALMEIDA**, matrícula: **10931** como fiscal e a servidora **SONIA FATIMA DE ALMEIDA**, matrícula: **11915**, como gestora do processo N°: 5758/2021 que trata de pagamento de DUDA. Barra Mansa, 08 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1313/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **JOSUE FERNANDES FILHO**, matrícula **506315**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1314/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **LUIZ DONIZETE PASCHOAL**, matrícula **506404**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1315/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, ao servidor

SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula **510722**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1316/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **GERALDO APARECIDO MONTEIRO**, matrícula **513073**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1317/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2001/2006, ao servidor **DECIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula **504436**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1318/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **DOSCILIO AMANTE SOBRINHO**, matrícula **506892**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1319/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2006/2011, ao servidor **IVO VENCESLAU ALVES**, matrícula **510627**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1320/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **LUIZ PAULO FERREIRA**, matrícula **510586**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1321/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **ANGELO DA SILVA**, matrícula **505680**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1322/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **CARLOS ALBERTO NAGIB DE CARVALHO**, matrícula **503969**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1323/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 1996/2001, ao servidor **ROBERTO JOSE DE ALMEIDA**, matrícula **506673**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1324/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **PAULO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula **11315**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1325/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor **ELIZEU GARCIA SILVA**, matrícula **14311**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1326/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor **CLAUDINEI DE JESUS SILVA**, matrícula **11270**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1327/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **MARCELÂNDIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula **14285**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1328/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ODALEIA APARECIDA PEREIRA**, matrícula **4071**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1329/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **JULIANO PARREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **13123**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1330/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, ao servidor **MOISES DE PAULA FREITAS**, matrícula **10764**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1331/SMA** – **DESIGNAR** o servidor **LUIZ FELIPE ALVES**, matrícula: **17755**, como fiscal e o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula: **17753**, como gestor do processo N°: 8498/2021 que trata de contratação de Empresa especializada para prestação de serviços contínuos de teleatendimento do tipo (CALL CENTER). Barra Mansa, 16 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1333/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, a Professora **CLAUDIA ROCHA CORREA TAVARES**, matrícula **15455**, da seguinte forma: **24 dias no inciso II**, para acerto com o pagamento de IPTU e, **66 dias no inciso I**, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 16 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1336/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2008/2013, a servidora **FATIMA DA SILVA DIVINO**, matrícula **11013**, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1337/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 1249/2021 que CONCEDEU a **VALÉRIA CRISTINA LOPES MELO NEGRÃO**, matrícula **6351**. **Onde se lê:** Em 04 (quatro) parcelas iguais. **Passa-se a ler:** Em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 19 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1339/SMA** – Conceder nos termos do Art. 37, da Lei nº

1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Responsável pelo Arquivo e Protocolo da Fundação de Cultura, a servidora **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula 30716, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 19 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1340/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, a Técnica de Enfermagem **THALITA CRISTINA RODRIGUES CEZARIO**, matrícula 16034, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 18 de Julho de 2021 a 18 Outubro de 2021. Barra Mansa, 19 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1342/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2003/2008 e 2008/2013, a Recepcionista **MARIA APARECIDA BARBOSA DE CASTRO**, matrícula 11906, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 02 de Agosto de 2021 a 02 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1343/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2015, a Auxiliar de Enfermagem **JESSICA SOUZA PINTO**, matrícula 12981, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 20 de Setembro de 2021 a 20 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1344/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016 a Professora **CARLA MIRIAN DE ANDRADE**, matrícula 11411, pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir de 02 de Agosto de 2021 a 02 de Maio de 2022. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1345/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Professora **IARA ABREU CUNHA**, matrícula 13476, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 06 de Junho de 2021 a 06 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1346/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2016/2021, a Orientadora Educacional **GLAZIANE VIANA DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula 16923, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto de 2021 a 01 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1347/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2004/2009 e 2009/2014, a Merendeira **OFELIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 13458, pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 05 de Julho de 2021 a 05 de Janeiro de 2022. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1348/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1991/1996, ao Guarda Municipal **JOAQUIM GOMES SILVA ALVES**, matrícula 6481, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 01 de Janeiro de 2022. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1349/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1993/1998 e 1998/2003, a Professora **RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA**, matrícula 102162, pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 08 de Fevereiro de 2021 a 08 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1350/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, a Agente Administrativa **MARCELIA REZENDE DA CRUZ**, matrícula 15653, pelo prazo de 73 (setenta e três) dias, a partir de 01 de Agosto de 2021 a 12 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1356/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, ao Agente Administrativo **DOMINGOS SAVIO DE ARAÚJO BRAZ**, matrícula 13358, da seguinte forma: 66 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 24 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1358/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Professora **ROSA HELENA DA SILVA**, matrícula 11462, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 12 de Julho de 2021 a 12 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1365/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 67 (sessenta e sete) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Auxiliar de Lavanderia **MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES**, matrícula 13371, da seguinte forma: 6 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 61 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 28 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1366/SMA – DESIGNAR** **CHRISTIANO DE CASTRO SANTOS**, matrícula: 17768 como fiscal e o servidor **MARCORÉLIO SILVA EUGÊNIO**, matrícula: 6318, como gestor do processo Nº: 8760/2021 que trata de Aquisição de Carrinho de carga para uso no almoxarifado – sma. Barra Mansa, 29 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1367/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2008/2013, a Psicóloga **MARIA TEREZINHA DE CARVALHO TUPINAM-**

BA, matrícula 11774, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Setembro de 2021 a 02 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 29 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1368/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2001/2006, ao Fiscal Sanitário **MILTON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula 5730, pelo prazo de 80 (oitenta) dias, a partir de 01 de Agosto de 2021 a 19 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 29 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1369/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, ao Eletricista **MARCELO LEITE DO PRADO**, matrícula 11929, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 09 de Agosto de 2021 a 09 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 29 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1370/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Técnica de Enfermagem **VALERIA APARECIDA DIONIZIO REZENDE**, matrícula 14677, pelo prazo de 72 (setenta e dois) dias restantes, a partir de 01 de Setembro de 2021 a 11 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 29 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1371/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 103 (cento e três) dias da Licença Prêmio, correspondente aos períodos 2009/2014 e 2014/2019, a Auxiliar de Lavanderia **MIRIAN CRISTINA DO PRADO SABINO DE PAIVA**, matrícula 13365, da seguinte forma: 5 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 98 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 30 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1372/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, a Ajudante **IVONETE PEREIRA DE SOUZA BRAGA**, matrícula 10958, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 19 de Julho de 2021 a 19 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 30 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1373/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Prorrogação da Licença com Vencimentos a Procuradora **RENATA DOS SANTOS FONSECA**, matrícula 16811, pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, com efeito retroativo a 28 de Junho de 2021 a 31 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 30 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1374/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 1132/SMA/2021 que CONCEDEU Incorporação a **ROSILENE DOS SANTOS SIMÕES ANDRADE**, matrícula 101160. **Onde se lê: CONCEDER** nos termos do Art. 38, §2º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 2.790/95, a Incorporação da Verba de Representação à servidora **ROSILENE DOS SANTOS SIMÕES ANDRADE**, matrícula 101160, tendo como base de cálculo o que consta no Decreto nº 3081/1996: (24 meses de 100% de CC-4 + 09 meses de 50% de CC-4 + 08 meses de 60% de CC-3) / 60 meses, retroativo a 17 de Setembro de 2014. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. 38, §2º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 2.790/95, a Incorporação da Verba de Representação à servidora **ROSILENE DOS SANTOS SIMÕES ANDRADE**, matrícula 101160, tendo como base de cálculo o que consta no Decreto nº 3081/1996: (24 meses de 100% de CC-4 + 09 meses de 50% de CC-4 + 08 meses de 60% de CC-3) / 60 meses, retroativo a 1º de Setembro de 1997. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1376/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Auxiliar de Serviços Gerais **NILZA DE FÁTIMA RODRIGUES**, matrícula 13230, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Agosto de 2021 a 02 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1377/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **EDILA LUIZA MEIRA GOMES**, matrícula 14528, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Agosto de 2021 a 02 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1378/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, a Prorrogação da Licença Sindical ao Servidor **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA**, matrícula 16518, para exercer o cargo de Secretário de Comunicação do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro-SEPE/RJ, Núcleo Barra Mansa, referente ao biênio 2021/2022, em quanto perdurar seu mandato, com efeito retroativo a 27 de Julho de 2021 a 26 de Julho de 2022. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1379/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, a Prorrogação da Licença Sindical a Servidora **DENISE HONÓRIO DE CARVALHO**, matrícula 12500, para exercer o cargo de Secretária de Combate a Homofobia e Questões de Gênero do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro-SEPE/RJ, Núcleo Barra Mansa, referente ao biênio 2021/2022, em quanto perdurar seu mandato, com efeito retroativo a 27 de Julho de 2021 a 26 de Julho de 2022. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1380/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, Licença Sindical a Servidora **ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANÇA GOMES**, matrícula 12137, para exercer o cargo de Secretária de Combate ao Racismo e a Discriminação Racial do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro-SEPE/RJ, Núcleo Barra Mansa, referente ao

biênio 2021/2022, em quanto perdurar seu mandato, com efeito retroativo a 27 de Julho de 2021 a 26 de Julho de 2022. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1381/SMA – Suspender os Efeitos da Portaria nº 954/SMA**, que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **ERIKA BRAGA MODESTO**, matrícula 16138, a partir de 30 de Julho de 2021. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1382/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, a Psicóloga **ILMA AUXILIADORA NOGUEIRA NAVARRO**, matrícula 11938, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Setembro de 2021 a 01 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1383/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2010/2015 e 2015/2020, a Servente **VICENTINA PAULA DA SILVA BELI-SÁRIO**, matrícula 12312, pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 27 de Julho de 2021 a 27 de Janeiro de 2022. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1384/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, a Orientadora Pedagógica **CLAUDIA DE OLIVEIRA MOYSÉS FERNANDES**, matrícula 102734, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 13 de Agosto de 2021 a 13 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1386/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Guarda Municipal **ANDREA GONÇALVES FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 14289, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 1º de Outubro de 2021 a 1º de Janeiro de 2022. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1387/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Merendeira **ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 13856, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 02 de Agosto de 2021 a 02 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1394/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 85 (oitenta e cinco) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Professora **CATARINA INEZ BERNADINA**, matrícula 13479, da seguinte forma: 5 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 80 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 04 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1395/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2014/2019, a Auxiliar de Serviços Gerais **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 13384, da seguinte forma: 11 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 79 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 04 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1396/SMA – Suspender os Efeitos da Portaria nº 1092/SMA**, que CONCEDEU Licença sem Vencimentos a servidora **APARECIDA AGUIAR DA SILVEIRA PEREIRA**, matrícula 11434, a partir de 05 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 05 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1397/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1996/2001, ao Professor **JULIO CESAR SILVA DE SOUZA**, matrícula 101545, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 02 de Agosto de 2021 a 02 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 05 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1398/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Professora **MAURA LOPES MOREIRA**, matrícula 14430, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 04 de Agosto de 2021 a 04 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 05 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1399/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, ao Guarda Municipal **WENDERSON RENATO DA CRUZ**, matrícula 14292, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 1º de Setembro de 2021 a 1º de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 05 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1400/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, ao Motorista **JOVENIL DE ASSIS COSTA JUNIOR**, matrícula 15021, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 1º de Setembro de 2021 a 1º de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1401/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Merendeira **ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS**, matrícula 13554, da seguinte forma: 12 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 78 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1402/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, a Auxiliar de Secretária **DANIELA CLAUDIA SANTOS ROCHA**, matrícula 15338, da seguinte forma: 41 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 49 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1403/SMA – CONCEDER** nos

termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2013/2018, a Merendeira **ANGELITA PIMENTA RODRIGUES BENTO**, matrícula 11888, da seguinte forma: 13 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 77 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1404/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 27 (vinte e sete) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2013/2018, a Servente **DENISE DE CARVALHO RODRIGUES MOREIRA**, matrícula 11806, da seguinte forma: 07 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 20 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1405/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ**, matrícula 14434, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1406/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **JOSIMAR PEREIRA DE MORAES**, matrícula 6443, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1407/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **LUCIANA BARBOSA BORGES DE SÁ**, matrícula 6371, em 08 (oito) parcelas iguais. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1408/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARIA RAQUEL PAREDES CORRÊA**, matrícula 101496, em 04 (quatro) parcelas iguais. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1409/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, ao Auxiliar de Secretaria **EDVALDO DE SOUZA**, matrícula 14816, a partir de 01 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1410/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **DEPAULA ROSA CARREIRO**, matrícula 5530, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1411/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Agente Educadora **LUCI LEILA SCHITINE VIANA**, matrícula 11857, pelo período de 90 (noventa) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, a partir de 25 de Agosto de 2021 e 22 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1412/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **SONIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 6241, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1413/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2013/2018, a servidora **ELAINE APARECIDA BRAGA**, matrícula 11040, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1414/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente aos períodos 2006/2011 e 2011/2016, a servidora **REGINA GOMES NUNES**, matrícula 11486, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1415/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **SOLANGE RAMOS**, matrícula 13511, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1416/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **AURORA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 16588, em 05 (cinco) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1417/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **VANIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula 11119, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1418/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, a servidora **LUCIANA NUNES PIRES DE ALMEIDA**, matrícula 11445, em 10 (dez) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1419/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **DELCEY FERREIRA SOARES**, matrícula 49549, em 04 (quatro) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1420/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, a servidora **ELIZABETE MARIA FORTES DE OLIVEIRA**, matrícula 11394, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **P O R T A R I A Nº 1421/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **RAIMUNDA DA ROCHA DA SIL-**

VA, matrícula 6610, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1422/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ANA ISABEL DE SENA SILVA, matrícula 6478**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1423/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **RONALDO SILVA GONÇALVES, matrícula 3447**, em 07 (sete) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1424/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **IVONETE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 102652**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1425/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, a servidora **JANE PORTELLA, matrícula 12518**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1426/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Intérprete de Libras **LUCIANA BRAGA FLO-RINDO FORTUNATO, matrícula 14613**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 26 de Julho de 2021 a 26 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1427/SMA** – **DESIGNAR** a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA, matrícula: 17764**, como gestora e a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula 17774**, como fiscal do processo Nº: 10454/2021, que trata da aquisição molas hidráulicas para porta de vidro. Barra Mansa, 13 de agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1428/SMA** – **DESIGNAR** a servidora **ANA BEATRIZ DA SILVA GAMA MACEDO, matrícula: 17765**, como fiscal e o servidor **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES, matrícula: 17726**, como gestor do processo Nº: 10383/2021, que trata da aquisição de crachás de identificação funcional. Barra Mansa, 13 de agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1429/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 66 (sessenta e seis) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Vice Prefeita **MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, matrícula 17729**, da seguinte forma: 04 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 62 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1430/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 110 (cento e dez) dias da Licença Prêmio, correspondente aos períodos 2001/2006 e 2006/2011, a Ajudante **MONICA MARIA DA SILVA, matrícula 5797**, da seguinte forma: 41 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 69 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1431/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 15 (quinze) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 1996/2001, a Professora **JOANA DE SOUZA, matrícula 4957**, da seguinte forma: 05 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 10 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1432/SMA** – **Conceder**, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais **JOANA DARC RODRIGUES FALCÃO, matrícula 12828**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 07 de Agosto de 2021 a 02 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1434/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos a servidora **ALINE MOURA GONÇALVES, matrícula 13101**, pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, com efeito retroativo a 12 de Julho de 2021 a 15 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1435/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **SILVIA CRISTINA CUNHA, matrícula 10807 e 11685**, pelo período de 90 (noventa) dias, retroativo a 26 de Junho de 2021 a 23 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1436/SMA** – **RETIFICAR** na Portaria nº 1261/SMA que CONCEDEU Licença Prêmio em gozo a **SILVIA CRISTINA CUNHA, matrícula 10807**. **Onde se lê: CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2002/2007, a Professora **SILVIA CRISTINA CUNHA, matrícula 10807**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Julho de 2021 a 02 de Outubro de 2021. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2002/2007, a Professora **SILVIA CRISTINA CUNHA, matrícula 10807**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Junho de 2021 a 02 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1437/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 49 (quarenta e nove) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, a Auxiliar de Secretária **DANIELA CLAUDIA SANTOS ROCHA, matrícula 15338**, da seguinte forma: 41 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 8 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1438/SMA – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 98 (noventa e oito) dias da Licença Prêmio, correspondente aos períodos 2009/2014 e 2014/2019, ao Técnico de Contabilidade **JOSE MARIA VALVA DUQUE, matrícula 13546**, da seguinte forma: 19 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 79 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1439/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2008/2013, a Professora **RAQUEL RIBEIRO REZENDE REZENDE, matrícula 10900**, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias restantes, retroativo a 02 de Agosto de 2021 a 15 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1440/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos ao Auxiliar de Recreação **REGIS ANTONIO DE ASSIS, matrícula 15381**, pelo período de 90 (noventa) dias, retroativo a 04 de Agosto de 2021 e 01 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1441/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Auxiliar Administrativo **ROSELEA BRANCO BONIFACIO, matrícula 6696**, pelo prazo de 36 (trinta e seis) dias restantes, a partir de 16 de Agosto de 2021 a 20 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1442/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Auxiliar Administrativo **ROSELEA BRANCO BONIFACIO, matrícula 6696**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 14 de Novembro de 2021 a 14 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1443/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Professora **PATRICIA MILLER CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 10979**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 20 de Setembro de 2021 a 20 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1444/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1998/2003, 2003/2008 e 2008/2013, ao Professor **VAGNER COSENDEY RIBEIRO, matrícula 102301**, pelo prazo de 09 (nove) meses, com efeito retroativo a 09 de Agosto de 2021 a 09 de Maio de 2022. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1445/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2007/2012, a Professora **MARCELA RAMOS CABRAL, matrícula 102740**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 23 de Agosto de 2021 a 23 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1446/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2004/2009 e 2009/2014, a Merendeira **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 102540**, pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 09 de Agosto de 2021 a 09 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1447/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2006/2011 e 2011/2016, a Professora **NILSE APARECIDA MATOS CAMPOS, matrícula 11395**, pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 16 de Agosto de 2021 a 16 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1448/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, a Disciplinária **NEUZA MARIA DA SILVA REGO, matrícula 15698**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 09 de Agosto de 2021 a 09 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1449/SMA** – **Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Secretária **NORMA FIGORELI, matrícula 13182**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 04 de Agosto de 2021 a 30 de Janeiro de 2022. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1450/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Prorrogação da Licença com Vencimentos a Professora **BÁRBARA APARECIDA FLORENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 14395**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 11 de Julho de 2021 a 06 de Janeiro de 2022. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1451/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, a Prorrogação da Redução de Carga Horária de Trabalho em **50% (cinquenta por cento)**, ao Professor **CLAUDIO BERNARDO LUCIO PACHECO, matrícula 102309**, a fim de especialização no Mestrado Acadêmico do programa de Pós Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com efeito retroativo a 11 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1452/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, ao Auxiliar de Serviços Gerais **LUIS FERNANDO MOREIRA BITTENCOURT, matrícula 13890**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 22 de Julho de 2021 a 22 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTAR**

IA Nº 1453/SMA – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2002/2007, 2007/2012 e 2012/2017, a Professora **SILVIA ODORIZI, matrícula 11671**, pelo prazo de 09 (nove) meses, com efeito retroativo a 09 de Agosto de 2021 a 09 de Maio de 2022. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1454/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, ao Auxiliar de Secretaria **CARLOS EDUARDO NOVAES ANTUNES, matrícula 17304**, a partir de 01 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1455/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Auxiliar de Recreação **ANGELICA APARECIDA DE ANDRADE, matrícula 15505**, a partir de 01 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1456/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2003/2008, a Auxiliar de Enfermagem **JOSIANE DA SILVA BARROS, matrícula 11997**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 04 de Outubro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022. Barra Mansa, 19 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1467/SMA – DESIGNA** a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA, matrícula: 17764**, em substituição ao servidor **ANDRÉ ABEL MARIANO, matrícula 17.507** como gestor, e permanecendo o servidor **EZEQUIEL ANTUNES LAURIANO, matrícula: 530093**, como fiscal do processo Nº: 14431/2018 que trata de fornecimento de combustível através de sistema de gerenciamento de cartões para a Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público sob o processo 06900/2019. Barra Mansa, 20 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1468/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2011/2016 e 2016/2021, a Auxiliar de Secretaria **NATHALIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 15186**, pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 16 de Agosto de 2021 a 16 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 24 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1469/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2010/2015 e 2015/2020, a Professora **MARY TEREZA DE LIMA LANDIM, matrícula 14431**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 30 de Agosto de 2021 a 02 de Março de 2022. Barra Mansa, 24 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1470/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1996/2001 e 2011/2016, a Professora **ADRIANA DE SOUZA SILVA COUTO, matrícula 11426**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 03 de Novembro de 2021 a 03 de Maio de 2022. Barra Mansa, 24 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1476/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2016/2021, a Agente Administrativo **ANA PAULA ALVES CENAQUI, matrícula 15376**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Setembro de 2021 a 01 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 25 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1477/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, Redução da Carga Horária de Trabalho em **50% (cinquenta por cento)**, a Professora **DANIANE RAFAELA DE OLIVEIRA, matrícula 16452**, a fim de especialização no Curso de Mestrado em Interdisciplinar de Linguística, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com efeito retroativo a 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 26 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1479/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2020, ao Técnico de Telecomunicações **HELIO BARBOSA DE SALLES, matrícula 11875**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 08 de Setembro de 2021 a 08 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 26 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1480/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2013, a Auxiliar de Secretaria **RITA DE CASSIA DE ANDRADE ROSA, matrícula 101664**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a de 23 de Agosto de 2021 a 23 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 31 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1481/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2016/2021, a Professora **ELAINE APARECIDA ROCHA, matrícula 11495**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a de 18 de Agosto de 2021 a 18 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 31 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1482/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009, a Professora **ROSANA BARBOSA, matrícula 13058**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a de 02 de Agosto de 2021 a 02 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 31 de Agosto de 2021. **PORTARIA Nº 1483/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Auxiliar de Secretaria **PRISCILA ARAUJO SOARES, matrícula 15506**, a partir de 01 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 01 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº**

1484/SMA – CONCEDER nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **ILNAH MINERVINE PACHECO PEREIRA, matrícula 11409**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 31 de Agosto de 2021 e 28 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 01 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1485/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Supervisora Escolar **ANGELICA PORTO DOS SANTOS, matrícula 102365**, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 31 de Agosto de 2021 a 01 de Março de 2022. Barra Mansa, 01 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1486/SMA – DESIGNA** o servidor **EZEQUIEL ANTUNES LAURIANO, matrícula 530093**, em substituição ao servidor **ANDRÉ ABEL MARIANO, matrícula: 17786** como gestor do processo Nº: 7050/2021 que trata de elebaração de projeto de instalações e rede elétrica para condensadores de ar condicionado localizados na marquise da parte frontal do CAM-PLA. Barra Mansa, 16 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1487/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais **PATRICIA DE MELLO SANTOS, matrícula 13228**, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 24 de Março de 2021 a 24 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1488/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 1435/SMA que CONCEDEU Licença com Vencimentos a **SILVIA CRISTINA CUNHA, matrícula 11685**. **Onde se lê: CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **SILVIA CRISTINA CUNHA, matrícula 10807 e 11685**, pelo período de 90 (noventa) dias, retroativo a 26 de Junho de 2021 a 23 de Setembro de 2021. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **SILVIA CRISTINA CUNHA, matrícula 11685**, pelo período de 90 (noventa) dias, retroativo a 26 de Junho de 2021 a 23 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1489/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, ao servidor **SERGIO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 10781**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1490/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **NATALINO DOS SANTOS SALVADOR, matrícula 510622**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1491/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2006/2011, ao servidor **JERRY ADRIANI DA SILVA, matrícula 6803**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1492/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2005/2010, ao servidor **JORGE EDUARDO FLOR, matrícula 11295**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1493/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor **TIAGO SANCHES DE ANDRADE, matrícula 14283**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1494/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor **ROGERIO DE ARAUJO SILVA, matrícula 11319**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1495/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2008/2013, a servidora **CLAUDIANE DE ALMEIDA EMERICH, matrícula 11887**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1496/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **FLAVIO JOSE DA SILVA RAMOS, matrícula 530011**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1497/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **ANTONIO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5811**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1498/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor **ROBERTO DA SILVA, matrícula 530020**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1499/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor **LUIS FERNANDO MARCOLINO, matrícula 530079**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1500/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **CLARINDO LOPES REZENDE, matrícula 506722**, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1501/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em

pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor **LUIS ANDRE DO PRADO**, matrícula 530022, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1502/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO**, matrícula 6612, em parcela única. Barra Mansa, 02 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1504/SMA** – DESIGNA a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula 17774, em substituição ao servidor **ANDRÉ ABEL MARIANO**, matrícula: 17786 como gestor do contrato nº: 070/2019 de fornecimento de combustível através de sistema de gerenciamento de cartões para a Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público sob o processo 06900/2019. Barra Mansa, 03 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1505/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **CARLA GALVAO SOARES**, matrícula 101910, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 08 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1516/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Técnica de Enfermagem **CARMEM LYGIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 12046, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Novembro de 2021 a 01 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 08 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1517/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos a servidora **ALINE MOURA GONÇALVES**, matrícula 13101, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, a partir 16 de Setembro de 2021 a 16 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1518/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **ANDRELINA EUZEBIO DE PAULO LOPES**, matrícula 14416, pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, com efeito retroativo a 13 de Julho de 2021 a 15 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2021. **PORTARIA Nº 1519/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1996/2001, 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016, a Professora **ANA CLAUDIA DO ROSARIO**, matrícula 5180, pelo prazo de 11 (onze) meses, com efeito retroativo a 02 de Agosto de 2021 a 02 de Julho de 2022. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 21 de Setembro de 2021.

GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECISÃO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO: 08502/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: 506/2018

CONTRIBUINTE: GARAGE 89 CLASSIC PUB EIRELI-ME

Informamos que o recurso apresentado através do processo nº 8502/2018, foi INDEFERIDO, haja vista que, o auto de infração foi lavrado de forma correta e que o contribuinte estava em desacordo com a legislação municipal.

Informamos ainda que o prazo para recurso em 2ª instância é de 30 dias contados a partir da data desta publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SMDR

PORTARIA 37/2021 SMDR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, de acordo com a Lei Federal 8666/1993.

R E S O L V E:

Dispor sobre a regulamentação do benefício de Vale Refeição aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Art. 1º Considerando que todos os servidores, tanto externos quanto internos possuem suas devidas atribuições em toda área rural do Município de Barra Mansa, devido à existência de eventos, cursos, congressos, torneios, inspeções, fiscalização, vacinação, entre outras atividades rurais que ocorrem no referido Município constantemente, em locais de difícil acesso e diversas vezes em distintos locais em um mesmo dia, se torna necessária a contratação de empresa para o fornecimento de Vale Refeição a todos os servidores desta Secretaria.

Art. 2º Considerando que anteriormente, o fornecimento de refeição para todos os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural era por meio de marmitex, no qual constantemente o mesmo chegava frio e inconsumível até os servidores, e assim era descartado diariamente.

Art. 3º A carga será mensal e de valor calculado com base nos estabelecimentos do ramo alimentício do Município de Barra Mansa, cabendo ao servidor administrar o valor a ser consumido diariamente.

Art. 4º O quantitativo de servidores desta Secretaria é variável considerando que os de férias, licença prêmio, licença de qualquer natureza ou cedidos para outro Órgão, Secretaria, Autarquia ou Município, não farão jus ao benefício.

Art. 5º O valor creditado para todos os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem como base 24 dias, dias úteis e horas extras, e o valor diário é de R\$15,76, com uma carga mensal de R\$378,24.

BARRA MANSÁ, 01 de Junho de 2021.

Carlos Roberto de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2021.FC.5249 aplicado em 16/09/2021.

Processo: 12390/2021

Nome: Gerson Bento Santana

End.: Rua F2, nº 122 - Nove de Abril

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no Código de Obras do Município conforme texto seguinte:

Fica intimado a desfazer a obstrução da via pública (servidão) sob pena de multa.

Barra Mansa, 21 de Setembro de 2021

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: Fábio C Silva. Mat.: 11043-4

Auto de infração: 2021.DC.034 aplicado em 20/09/2021.

Processo: 12485/2021

Nome: Amarilis Ferreira de Almeida

End.: Rua General Manoel Rabelo, nº 111 - Saudade

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no Código de Obras do Município conforme texto seguinte:

A autuada não fechou a abertura do terraço que está a menos de 1,50m da divisa do lote localizado nos fundos.

Intimação 2021.DNS.041 - processo 7562/21.

Barra Mansa, 20 de Setembro de 2021

Valor da multa: R\$ 1.058,94 Fiscal: Denilson de Souza Castro. Mat.: 13.279

Auto de infração: 2021.DC.033 aplicado em 20/09/2021.

Processo: 12491/2021

Nome: Sebastião Marcos Fernandes

End.: Avn Homero Leite, nº 589 - Saudade

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no Código de Obras do Município conforme texto seguinte:

O autuado não reformou ou demoliu a marquise que está em estado precário de conservação.

Intimação 2021.DNS.523 - processo 6658/21.

Barra Mansa, 20 de Setembro de 2021

Valor da multa: R\$ 1.058,94 Fiscal: Denilson de Souza Castro. Mat.: 13.279



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMOP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Justiça Administrativa de Recursos de Infração

À SMG/PMBM

GP001/2021

De acordo com as Atas, realizadas no período de **04/01/2021** à **31/01/2021**, foram deliberados os processos abaixo relacionados, julgados em 1ª Instância, pela JARI/PMBM:

ATA	Data ATA	PROTOCOLO	AUTO	REQUERENTE	RESULT
ATA001CM/2021	04/01/2021	PMBM0200CM/2020	L29293267	ANTÔNIO NILSON DE CASTRO	INDEFERIDO
ATA001CM/2021	04/01/2021	PMBM0203CM/2020	L29297509	CLÁUDIA MARIA DA COSTA	INDEFERIDO
ATA001CM/2021	04/01/2021	PMBM0204CM/2020	L29297628	MHM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD	INDEFERIDO
ATA002CM/2021	06/01/2021	PMBM0206CM/2020	L29292423	MARCIA MARIA BERTHOLD FREITAS	INDEFERIDO
ATA002CM/2021	06/01/2021	PMBM0211CM/2020	L29293351	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	INDEFERIDO
ATA002CM/2021	06/01/2021	PMBM0214CM/2020	L29288966	ROSANGELA PATRICIA BEPLER DA SILVA	INDEFERIDO
ATA003CM/2021	08/01/2021	PMBM0215CM/2020	L29288964	ROSANGELA PATRICIA BEPLER DA SILVA	INDEFERIDO
ATA003CM/2021	08/01/2021	PMBM0216CM/2020	L29288965	ROSÂNGELA PATRÍCIA BEPLER DA SILVA	DEFERIDO
ATA003CM/2021	08/01/2021	PMBM0217CM/2020	L29288963	ROSÂNGELA PATRICIA BEPLER DA SILVA	INDEFERIDO
ATA004CM/2021	11/01/2021	PMBM0223CM/2020	L29293433	CELSO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
ATA004CM/2021	11/01/2021	PMBM0229CM/2020	L29286435	ALMERINDO GONZAGA DA GLÓRIA	DEFERIDO
ATA004CM/2021	11/01/2021	PMBM0241CM/2020	L29288887	ELOISA VIEIRA	INDEFERIDO
ATA005CM/2021	13/01/2021	PMBM0245CM/2020	L29298902	ADEVANIL JOSÉ ARLINDO DA SILVA	INDEFERIDO
ATA005CM/2021	13/01/2021	PMBM0244CM/2020	L29298074	ADEVANIL JOSÉ ARLINDO DA SILVA	INDEFERIDO
ATA005CM/2021	13/01/2021	PMBM0250CM/2020	L29290432	DILMO MAURICIO DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO
ATA006CM/2021	15/01/2021	PMBM0254CM/2020	L29267829	JARBAS JOSÉ SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
ATA006CM/2021	15/01/2021	PMBM0274CM/2020	L29286865	ANA CRISTINA DE LIMA ARAÚJO	INDEFERIDO
ATA006CM/2021	15/01/2021	PMBM0275CM/2020	L28776210	PATRÍCIA PASSOS	DEFERIDO
ATA007CM/2021	18/01/2021	PMBM0290CM/2020	L29292066	LAURO MITUO TAKEDA	INDEFERIDO
ATA007CM/2021	18/01/2021	PMBM0293CM/2020	L29299281	JOÃO MARCOS RIBEIRO	INDEFERIDO
ATA007CM/2021	18/01/2021	PMBM0308CM/2020	L29293904	FUNDIÇÃO DE NÃO FERROSOS LTDA	INDEFERIDO
ATA008CM/2021	20/01/2021	PMBM0316CM/2020	L29297535	JORGE LUIZ DOS SANTOS	INDEFERIDO
ATA008CM/2021	20/01/2021	PMBM0334CM/2020	L29298831	BARRASUL TRANSPORTE C E SERV EIRELI	INDEFERIDO
ATA008CM/2021	20/01/2021	PMBM0315CM/2020	L29299331	JOSE PERGAMIN	INDEFERIDO
ATA009CM/2021	22/01/2021	PMBM0384CM/2020	L29299076	RAQUEL ALVES DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
ATA009CM/2021	22/01/2021	PMBM0362CM/2020	L29298997	RAIANE TEIXEIRA DA COSTA	INDEFERIDO
ATA009CM/2021	22/01/2021	PMBM0361CM/2020	L29298998	RAIANE TEIXEIRA DA COSTA	INDEFERIDO
ATA010CM/2021	25/01/2021	PMBM1593CM/2019	L29293223	ANGELA MARIA DE ANDRADE CHIESSE CO	INDEFERIDO
ATA010CM/2021	25/01/2021	PMBM0385CM/2020	L29293974	JOSE ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO
ATA010CM/2021	25/01/2021	PMBM1164CM/2019	L29280247	SIDNEI DE OLIVEIRA BASTOS	INDEFERIDO
ATA011CM/2021	25/01/2021	PMBM1598CM/2019	L29280040	CRISTJANE SPINDOLA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
ATA011CM/2021	25/01/2021	PMBM1640CM/2019	L29292809	NILTON JOSE DA SILVA	DEFERIDO
ATA011CM/2021	25/01/2021	PMBM1707CM/2019	L29296069	ALEX DE SOUZA FONSECA	INDEFERIDO
ATA012CM/2021	27/01/2021	PMBM1761CM/2019	L29280814	WAGNER ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO
ATA012CM/2021	27/01/2021	PMBM1768CM/2019	L29281108	CRISTIANO LUIS DA SILVA	INDEFERIDO
ATA012CM/2021	27/01/2021	PMBM1861CM/2019	L29280842	MARIA ANGELICA DE ABREU COSTA GUIM	INDEFERIDO
ATA013CM/2021	27/01/2021	PMBM1893CM/2019	L29280843	LUCILENE DE LIMA PACHECO	DEFERIDO
ATA013CM/2021	27/01/2021	PMBM1879CM/2019	L29298568	ADRIANA E SILVA DE FARIAS COSTA	INDEFERIDO
ATA013CM/2021	27/01/2021	PMBM1931CM/2019	L29281055	MARCOS DA SILVA FARIAS	INDEFERIDO
ATA014CM/2021	29/01/2021	PMBM1979CM/2019	L29286070	VÍTALINA MARIA HENRIQUE MARTINS	INDEFERIDO
ATA014CM/2021	29/01/2021	PMBM1988CM/2019	L29276729	ELAINE JESUS FARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
ATA014CM/2021	29/01/2021	PMBM1974CM/2019	L29298597	ANA CAROLINA DA SILVA NOBREGA	INDEFERIDO
ATA015CM/2021	29/01/2021	PMBM1998CM/2019	L29275008	ANDERSON CRISTIANO SIQUEIRA	INDEFERIDO
ATA015CM/2021	29/01/2021	PMBM2167CM/2019	L29287230	FELIPE GONÇALVES FIRMINO	DEFERIDO

Barra Mansa, RJ, terça-feira, 14 de setembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Conegundes - Presidente da JARI/PMBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020/FMAS	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	AC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto do Contrato	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CREAS
Fundamentação Legal	A presente prorrogação possui fundamento legal Nº 8.245/91, 8666/93 e Decreto Municipal nº 8880/17
Valor total do Contrato	R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência do Contrato	12 (doze) meses de 03/08/2021 a 02/08/2022
Nº Empenho	862
Nº Processo Administrativo	7786/2018 e 7885/2021
Data assinatura do Contrato	03/08/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021/FMAS	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	MURALHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME
Objeto do Contrato	Locação de alarme e monitoramento para Sede do FMAS e Proetos
Fundamentação Legal	A presente contratação Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002.
Valor total do Contrato	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Vigência do Contrato	5 (cinco) meses, com início em 13/08/2021 a 13/02/2022
Nº Empenho	886
Nº Processo Administrativo	7890/2021
Data assinatura do Contrato	13/08/20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021/FMAS	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME
Objeto do Contrato	Locação de veículo Funeral
Fundamentação Legal	A presente contratação Lei nº 8.666/93.
Valor total do Contrato	R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, com início em 20/09/2021 a 19/09/2022
Nº Empenho	564
Nº Processo Administrativo	7638/2021
Data assinatura do Contrato	20/09/21

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Aprovar Plano de Aplicação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberações da Assembleia Extraordinária do Conselho, realizada em 14 de maio de 2021, Resolve:

Artigo 1º - APROVAR Plano de Aplicação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lisandra Aparecida Canela
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Aprovar Plano de Ação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberações da Assembleia Extraordinária do Conselho, realizada em 14 de maio de 2021, Resolve:

Artigo 1º - APROVAR Plano de Ação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lisandra Aparecida Canela
Presidente do CMDCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 12211/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93. Custear Dedetização e desratização para o prédio do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **VIEIRA E LOPES SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 32.953.645/0001-35 no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 21 de Setembro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 21 de Setembro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 9442/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Ressonância Magnética do Crânio com Sedação em favor da associada Ligia Maria Leite Mendes, a serem fornecidos por: **CIBAM CENTRO DE IMAGEM DE BARRA MANSA LTDA, CNPJ: 39.776.646/0001-09 no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 21 de setembro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 21 de setembro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 9580/

2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de 01 (um) Notebook para atender as necessidades do Diretor Executivo do FUNDAMP, a serem fornecidas por: **HLL BM COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.278.843/0001-33 no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).**

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 20 de setembro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 20 de setembro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: HR SILVEIRA MÉDICOS LTDA.

03- OBJETO: Prestação de serviços na especialidade diagnóstica, dilatação de esôfago s/ balão, dilatação uretral, endoscopia digestiva alta + teste uréase (obs: incluindo polipectomia caso seja necessário) e polipectomia de colon.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0105.2305.33903900.00.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

06- PRAZO: 12 (doze) meses.

07- NOTA DE EMPENHO: 150.

08- DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

09- PROCESSO Nº: 9527/2021.

10- MODALIDADE: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade 002/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: Mariana Gonçalves Xavier.

03- OBJETO: Contratação serviços profissionais na especialidade de ginecologia e obstetrícia, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0105.2305.33903600.00.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

06- PRAZO: 12 (doze) meses.

07- NOTA DE EMPENHO Nº: 152.

08- DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021.

10- PROCESSO Nº: 10544/2021.

11- FUNDAMENTAÇÃO: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 002/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: Cristiane de Paiva Rebello Esteves de Almeida.

03- OBJETO: Contratação serviços profissionais na especialidade de fisioterapia, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0105.2305.33903400.00.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

06- PRAZO: 12 (doze) meses.

07- NOTA DE EMPENHO: 151.

08- DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021.

09- PROCESSO Nº: 11686/2021.

10- FUNDAMENTAÇÃO: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 001/2021.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 046/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei 4.602/16 referente ao Calendário Cultural para 2022 aprovado em Fórum Municipal de Cultura realizado em 18 de setembro de 2021, sendo um dos instrumentos de gestão do SMCBM/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o **Calendário Cultural de Barra Mansa - 2022**, estabelecido no Fórum Municipal de Cultura realizado em 18 de setembro de 2021, em conformidade com a Lei 4.602/2016.

Art. 2º - É o **CALENDÁRIO CULTURAL DE BARRA MANSA 2022:**

Janeiro

06 - Folia de Reis

20 - Festa de São Sebastião (L.4154 de 30/10/2013)

“Encontro de Jornadas de Folia de Reis e São Sebastião” (L.4157 de 30/10/2013)

Encontro de Folia de Reis de Amparo - primeiro domingo (Forum 2019)

Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)

Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Forum 2018)

Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Forum 2019)

Feira da Preguiça – semanal às sextas feiras Praça Matriz e Gare da Estação (Dec. 2003)

Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)

Feira Municipal de Artesanato (Fórum 2020)

Roda de Rima da Vila Nova - Semanalmente (Fórum 2020)

Roda de Rima do Ano Bom - Semanalmente (Fórum 2020)

Batalha do Cem - Semanalmente (Fórum 2020)

Roda de Rima de Barra Mansa - Mensalmente (Fórum 2020)

Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)

20 - Dia Municipal de Luta Contra a Intolerância Religiosa (Fórum 2021)

Samba de Jurema - Quadrimestralmente (Fórum 2021)

Fevereiro

Pré-Carnaval no distrito de Amparo (L.3.964 22/06/2011)

Sarau Sinergia (trimestral) Fórum 2020

Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)

Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Forum 2018)

Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Forum 2019)

Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)

Feira da Preguiça – semanal às sextas feiras Praça Matriz e Gare da Estação

Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)

Março

16 - Carnaval

Bloco das Piranhas do Bairro Vila Nova (Sábado de Aleluia)

Semana da Diversidade Cultural

27 - Dia Municipal do Teatro (L. 4543/2016)
Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)
Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Forum 2018)
Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Forum 2019)
Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)
Feira da Preguiça – semanal às sextas feiras Praça Matriz e Gare da Estação
Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)
01 a 21 - Vinte e um dias de denúncia contra o Racismo (Forum 2021)

Abril

02 - Encenação da Paixão de Cristo em Rialto
02 – Encenação da Paixão de Cristo de Vista Alegre (Fórum 2019)
21 - Dia e Semana dos Mineiros (L. 4.181 de 26/11/2013)
30 - Dia da Memória Ferroviária (L. 4.412 de 08/01/2015)
Romaria do Divino Espírito Santo do Distrito de Rialto (L. 4101 de 07/08/2013)
29 – Dia Mundial da Dança
Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)
Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Fórum 2018)
Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Fórum 2019)
Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)
Feira da Preguiça – semanal às sextas feiras Praça Matriz e Gare da Estação
Feira Municipal de Artesanato (Fórum 2020)
Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)

Mai

01 - Festa do Trabalhador do Bairro Vista Alegre (L.33.333 de 27/08/2002)
EXPOBM – Exposição da Cultura Agropecuária de Barra Mansa
Sarau Sinergia (trimestral) Fórum 2020
Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)
Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Fórum 2018)
Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Fórum 2019)
Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)
Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)

Junho

Festa do Divino Espírito Santo do Distrito de Rialto (L. 4103 de 07/08/2013)
Festa de Santo Antônio do Bairro Saudade (4.261 de 08/05/2014)
26 - Parada do Orgulho LGBTQIA+
Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)
Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Fórum 2018)
Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Fórum 2019)
Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)
Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)

Julho

FLUMISUL (L.3.875 05/03/2010)
13 – Dia do Rock
Encontro de Cavaleiros do Distrito de Rialto
Feira Afro Tereza de Benguela (Fórum 2019)
Festival Internacional de Música (Fórum 2019)
Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)
Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Fórum 2018)
Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Fórum 2019)
Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)
Feira da Preguiça – semanal às sextas feiras Praça Matriz e Gare da Estação
Mostra Primeiro Sinal de Artes Cênicas – Teatro Amador e Escolas de Dança
Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)

Agosto

03 – Dia da Capoeira e Semana da Capoeira (Fórum 2017)

23 - Semana do Livro e dos Escritores (L.3.886 de 31/03/2010)
Feira Anual de Livros de Barra Mansa
Festa da Colônia Santo Antônio (L. 3.824 de 29/06/2009)
Encontro Anual de Gestores e Entidades Culturais
Festival Barra Mansa Viva Seus Mestres – Capoeira (Forum 2018)
Festa da Nossa Senhora de Amparo – Distrito
Sarau Sinergia (trimestral) Fórum 2020
Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)
Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Forum 2018)
Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Forum 2019)
Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)
Feira da Preguiça – semanal às sextas feiras Praça Matriz e Gare da Estação
Feira Municipal de Artesanato (Fórum 2020)
Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)

Setembro

07 - Festa da Independência no Bairro Vista Alegre (L. 3.696 de 26/10/2007)
Festa da Primavera no Bairro Siderlândia – final da terceira semana (L.3.993 de 22/12/2011)
07 - Aniversário da Biblioteca Municipal Adelaide Franco (Fórum 2017)
20 - Marcha pela Liberdade Religiosa (Fórum 2021)
Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)
Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Forum 2018)
Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Forum 2019)
Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)
Feira da Preguiça – semanal às sextas feiras Praça Matriz e Gare da Estação
Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)

Outubro

03 – Desfile Cívico do Aniversário de Barra Mansa
Semana da Divulgação da História de Barra Mansa
Nasce uma Cidade – Atravessamento da Memória
12 – Procissão em Homenagem à Nossa Senhora de Aparecida (L.4.173 de 22/11/2013)
Festival Fazenda da Posse (Forum 2019)
Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida - Distrito de Amparo (Forum 2019)
Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)
Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Forum 2018)
Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Forum 2019)
Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)
Feira da Preguiça – semanal às sextas feiras Praça Matriz e Gare da Estação
Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)
Diáspora Fashion (Fórum 2021)

Novembro

Semana da Cultura Barramansense e Brasileira (Fórum 2017)
Cerimônia de Entrega da Medalha da Ordem do Mérito Cultural Barramansense - a cada 5 anos
Tomada Urbana - Festival Internacional de Teatro de Rua e Arte Urbana
20 – Semana da Conscientização Negra
22 – Semana da Música de Barra Mansa (L. 4.523 de 21/03/2016)
Festival de Cantigas de Capoeira - CAPOFEST (Fórum 2018)
Fuzuê Vista Alegre (Fórum 2018)
Festival de Dança de Barra Mansa
Sarau Sinergia (trimestral) Fórum 2020
Encrespar (Fórum 2020)
Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)
Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Fórum 2018)
Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Fórum 2019)
Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)
Feira da Preguiça – semanal às sextas feiras Praça Matriz e Gare da Estação
Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)

Dezembro

Mostra Anual de Artistas e Estudantes de Artes Visuais de Barra Mansa
 Espetáculo de Dança e Orquestra
 Arena da Viola – mensalmente primeiro sábado (Fórum 2017)
 Feira da Roça de Amparo – mensal primeiro domingo (Fórum 2018)
 Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Fórum 2019)
 Clube do Rock & Blues - mensalmente primeiro domingo (Fórum 2017)
 Feira da Preguiça – Semanal às sextas feiras Praça Matriz e Gare da Estação
 Feira Municipal de Artesanato (Fórum 2020)
 Roda da Tradição - Capoeira de vários grupos no bairro Vila Nova mensalmente (Fórum 2021)

Barra Mansa, 20 de setembro de 2021.

Marcelo Bravo
 Presidente
 Mat.00083



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 004/2019

01-IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Terceiro termo aditivo de prazo ao Contrato n.º 004/2019

02- FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

03-CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

04-CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola ao Estado do Rio de Janeiro

05- PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2019.36.100021PA

06- VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais)

07-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.122.0105.2310 – 3.3.90.39.00.00 N.E. nº 232 de 30 de agosto de 2021.

08- PRAZO: 12 (doze) meses.

09-DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 247/2021**NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL PARA A SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ.**

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006 e considerando o art. 27-B da Lei Municipal nº 4641/217,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os membros para composição de Comissão Eleitoral para a substituição do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa – FPS/BM, tendo em vista o término de mandato em 13 de dezembro de 2021, pelos membros abaixo:

BIANCA MARTINS RODRIGUES, CPF nº 087.441.237-44, presidente.

BARBARA MAGALHÃES OLIVEIRA, CPF nº 158.769.617-79, membro.

MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, CPF nº 120.574.687-04, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 23 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 271/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 281/2019-FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ROSILENE DOS SANTOS SIMÕES ANDRADE.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ,

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17227P, fundamentado no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005 e art. 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 281/2019-FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ROSILENE DOS SANTOS SIMÕES ANDRADE, matrícula 101160, efetiva no cargo de Escriturário II, nível “17”, referência. “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.949,96 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 4.059/2013	R\$ 867,36
ADI CC1	Art. 37 da Lei 1.718/83 c/c Art. 1º §1, alínea “a” da Lei 2.939/97	R\$ 1.041,21
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 1.144,39
REP PRO INC CC-4	Art. 38, § 2º da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2790/95, D3074/96 e D3081/96	R\$ 380,21
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 c/c Art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 343,31
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 173,47
TOTAL		R\$ 3.949,95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 10 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 274/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 195/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. IZABEL CRISTINA CAMPOS DE SIQUEIRA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18689P e 2021.19.800356PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 195/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. IZABEL CRISTINA CAMPOS DE SIQUEIRA efetiva no cargo de Orientadora Educacional, matrícula 101150, Nível “27”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 6.331,16 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei nº 4468/2015	R\$ 1.875,90
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.829,00
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “A” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 375,18
Orientadora Educacional INC (95%)	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 c/c Art. 16, inciso III, § 4º e 5º da Lei 3965/11	R\$ 1.782,11
Nível Universitário (25%)	Art. 1º, § 1º da Lei 2885/96 c/c Art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 468,98
TOTAL		R\$ 6.331,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as dispo-

sições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 13 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 275/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **MARCOS TAVARES.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.03.18630P e Processo Judicial 0004864-68.2017.8.19.0006, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29 da Lei Municipal 3965/2011, que regulamenta o Fundo de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. **MARCOS TAVARES** efetivo no cargo de Guarda, matrícula nº 11190, referência “13” e nível “09”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.669,82 (**HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais calculados de acordo com o Art. 6º-A e parágrafo único da EC 70/2012, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4.509/2013	R\$ 789,09
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 276,18
Lei 2548/93 GRATIF.	Art. 4º da Lei 2858 c/c art. 1º da Lei 2943/1997	R\$ 81,27
Adicional de Risco de Vida (50%)	Art. 1º da Lei 2.425/91 alterado pelo Art. 1º da Lei 4.435/2015	R\$ 394,54
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 39,45
Lei 1718/83 (5,65 %)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 89,29
TOTAL		R\$ 1.669,82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2017, data da Sentença que concedeu a Aposentaria por Invalidez no Processo Judicial 0004864-68.2017.8.19.0006. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 13 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 278/2021

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA HELENA DIVINO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18717P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA HELENA DIVINO**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 4919, Nível “13”, Referência “12”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.596,80 (**HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 449,10
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, Inciso III da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
TOTAL		R\$ 1.596,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 279/2021

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **MÁRCIA BARBOSA DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18637P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “a” c/c §5º da CRFB/88 e artigo 33 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **MÁRCIA BARBOSA DA SILVA** efetiva no cargo de Professor II – Séries Iniciais, matrícula 14463, Nível “22”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 2.342,62 (**DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 281/2021

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **CARLOS ALBERTO BARROS DE SOUZA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.03.17170P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Fundo de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. **CARLOS ALBERTO BARROS DE SOUZA** efetivo no cargo de Carpinteiro, matrícula nº 05647, referência “15” e nível “08”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 2.751,29 (**DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS**) mensais calculados de acordo com artigo 6-A e parágrafo único da EC 70/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentaria por Invalidez. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 15 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 282/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **ROSE MARY NOGUEIRA DINIZ.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.02.18741P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **ROSE MARY NOGUEIRA DINIZ**, efetiva no cargo de Servente Escolar, matrícula nº 12134, Nível “05”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de Setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 283/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **ROSELAINÉ APARECIDA MAIA BERALDO**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18740P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **ROSELAINÉ APARECIDA MAIA BERALDO** efetiva no cargo de Professor de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11369, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 5.243,58 (**CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.443,07
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 949,66
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 332,38
FGD D INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 931,10
TOTAL		R\$ 5.243,58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 285/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 283/2016 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. ROBERTO SILVINO DA SILVA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2016.04.15235P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005 e Art. 31 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 283/2016 que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. ROBERTO SILVINO DA SILVA, efetivo no cargo de MECÂNICO, referência “30”, nível “D”, matrícula nº 582 lotado no SAAE, com proventos integrais correspondentes a R\$2.620,94 (**DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$1.167,91
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$873,65
GEX INC	Lei nº 2.866/96	R\$345,80
Adicional Especial (%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$233,58
TOTAL		R\$2.620,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 286/2021

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 080/2017 que concedeu benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **ELIZA MARA DOS SANTOS LOUREIRO CINTRA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2015.04.10546P e 2019.37.500193PA, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3956/2011, fazendo jus a aposentadoria ESPECIAL nos termos do Art. 40 §5º da Constituição da República Federativa e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0008586-10.2017.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 080/2017 – FPS que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. ELIZA MARA DOS SANTOS LOUREIRO CINTRA, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 06819, nível “14” e classe “C” do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 9.067,84 (**NOVE MIL, SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 13º da Lei 4468/15	R\$ 2.268,12
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.707,25
CDE 5	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 c/c art. 16, III § 4 e 5 da Lei 3965/2011 e Processo Judicial nº 0015235-88.2017.8.19.0007	R\$ 2.000,00
Niv. Universit. (10%)	Art. 1º, § 1º da Lei 2938/97	R\$ 597,54
ADIC Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 340,22
ADIC. Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 2.154,71
TOTAL		R\$ 9.067,84

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 287/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **LUZINETE SCHULTZ**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18739P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “a” e artigo 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **LUZINETE SCHULTZ** efetiva no cargo de Professor de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 13012, Nível “22”, Referência “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 3.040,67 (**TRÊS MIL, QUARENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS**) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10440, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa : Cria o Conselho de Gestão Estratégica Financeira de Barra Mansa, sua organização, atribuições e funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo;
D E C R E T A :

Art.1º - Fica criado o Conselho de Gestão Estratégica Financeira de Barra Mansa.

Art.2º - O Conselho terá como função auxiliar o chefe do executivo na tomada de decisões estratégicas com vistas a ações envolvendo Orçamento, Receita, Despesa, Previdência, Controle, investimentos e outras decisões pertinentes às questões propostas.

Parágrafo único - O parecer do Conselho não terá caráter vinculativo e será elaborado conforme solicitação do chefe do executivo.

Art.3º - O Conselho será formado por 50 conselheiros, todos titulares, que farão parte de câmaras técnicas permanentes e temporárias, para análise e parecer opinativo sobre os temas a ele submetidos, que serão encaminhados e apresentados ao chefe do executivo municipal por uma junta representativa de 03 conselheiros eleitos pelos demais.

Art.4º - As câmaras técnicas poderão ser permanentes ou temporárias por interesse específico.

I - As permanentes serão as câmaras técnicas: Orçamento, Receita, Despesa, Previdência e Controle.

II - As temporárias serão criadas através de solicitação do Chefe do Executivo, direcionada à junta representativa de conselheiros, que criará e definirá a composição da câmara.

Art.5º - As câmaras técnicas permanentes reunir-se-ão a cada 15 dias, sempre nas primeiras e terceiras quartas-feiras do mês em horário e local a ser definido pelo chefe do executivo.

Parágrafo único - As câmaras técnicas temporárias serão regulamentadas conforme solicitação do chefe do executivo.

Art.6º - Mensalmente, será realizada apresentação da evolução do cenário financeiro, com a participação de cada secretaria demandada pelo Secretário de Fazenda ou pela junta de conselheiros.

Art.7º - Será realizado Chamamento Público para a composição do Conselho a se respeitar a seguinte ordem:

- 1- 02 conselheiros indicados pelo Sindicato dos Funcionários da Prefeitura;
- 2- 02 conselheiros indicados pelo Sepe;
- 3- 02 conselheiros indicados pelo Sindicato Rural de Barra Mansa;
- 4- 02 conselheiros indicados pela Secretaria de Fazenda;
- 5- 02 conselheiros indicados pela Secretaria de Educação;
- 6- 02 conselheiros indicados pela Secretaria de Saúde ;
- 7- 02 conselheiros indicados pela Previbam;
- 8- 02 conselheiros indicados pela Controladoria;
- 9- 02 conselheiros indicados pela Aciap;
- 10- 02 conselheiros indicados pelo CDL;
- 11- 02 conselheiros indicados pelo Sicomercio;
- 12- 02 Conselheiros indicados pela Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa;
- 13- 02 conselheiros indicados pelo Sindicato dos Rodoviários;
- 14- 02 conselheiros indicados pelo Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes;
- 15- 02 conselheiros indicados pela FAMBAM;
- 16- 02 conselheiros indicados pelo SAAE;
- 17- 02 conselheiros indicados pela OAB/BM;
- 18- 02 conselheiros indicados pela PREVIBAM;
- 19- 02 conselheiros indicados pelo FUNDAMP;
- 20- 02 conselheiros indicados pelo COPEBAM;
- 21- 02 conselheiros indicados pela Fundação de Cultura de Barra Mansa;
- 22- 02 conselheiros indicados pela MITRA Diocesana;
- 23- O Secretário Municipal de Finanças;
- 24- O Secretário Municipal de Saúde;
- 25- O Secretário Municipal de Educação;
- 26- O Procurador-Geral do Município;
- 27- 02 Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Barra

Mansa;

Art. 8º - O edital de chamamento será publicado na Notícia Oficial do Município de Barra Mansa, estabelecendo prazo de 15 (quinze) dias para que as entidades indiquem seus representantes.

Parágrafo único- As entidades que não apresentarem seus representantes dentro do prazo definido no edital deixarão de integrar o conselho.

Art. 9º - Após indicação dos representantes, fazer-se-á a portaria de nomeação dos conselheiros para composição do Conselho.

Art.10 - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 11 - A posse do Conselho será oficializada pelo Exmo. Prefeito.

Art. 12 - O Secretário Municipal de Finanças convocará os conselheiros indicados, os quais elegerão entre si, 03 (três) conselheiros para formação da junta representativa de conselheiros.

Art. 13 - Caberá à junta representativa de conselheiros:

I- Convocação dos demais conselheiros para a realização das reuniões;

II- Representação do Conselho perante o chefe do executivo;

III- Organização e direção dos trabalhos.

Art. 14 - Os conselheiros terão mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos por uma única vez por indicação da entidade que representar.

§ 1º - Os conselheiros serão destituídos em caso deixem de comparecer a 2 reuniões consecutivas ou 4 reuniões alternadas em um ano.

§ 2º- As entidades poderão realizar a substituição de seus membros, mediante pedido justificado, após 06 meses.

Art. 15 - Da mesma forma, os conselheiros que compõem a junta representativa também poderão ser reconduzidos por uma única vez, por votação dos membros do Conselho.

Art. 16 - O regimento do conselho será instituído por meio de portaria da Secretária Municipal de Finanças.

Art. 17 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10438 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.677.995,00 (sete milhões e seiscentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
006.04.123.0105.2288	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF		
Cód. Red:	84		
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas		
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (cento e oitenta mil reais)	R\$	180.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA		
015.04.122.0082.2335	MANUTENÇÃO DA FROTA		
Cód. Red:	311		
3390300000	Material de consumo		
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (noventa e sete mil e quinhentos reais)	R\$	97.500,00
Cód. Red:	312		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (cento e sessenta mil reais)	R\$	160.000,00
Cód. Red:	314		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
015.04.122.0105.2330	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU		
Cód. Red:	313		
3390300000	Material de consumo		
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (setenta e nove mil reais)	R\$	79.000,00
Cód. Red:	314		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)	R\$	428.600,00

015.15.451.0081.1091	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM		
Cód. Red:	317		
3390300000	Material de consumo		
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (trinta mil reais)	R\$	30.000,00
015.15.451.0081.1120	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
Cód. Red:	319		
3390300000	Material de consumo		
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (quinhentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais)	R\$	511.250,00
Cód. Red:	992		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (cento e vinte e cinco mil reais)	R\$	125.000,00
015.15.451.0081.1121	EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
Cód. Red:	324		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (cinquenta mil reais)	R\$	50.000,00
015.25.752.0078.2332	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Cód. Red:	329		
3390300000	Material de consumo		
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (um milhão e quinhentos mil reais)	R\$	1.500.000,00
Cód. Red:	330		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (um milhão e setecentos e trinta mil reais)	R\$	1.730.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód. Red:	986		
3390300000	Material de consumo		
0134000000	Recursos do royalties - união - lei 9478/97 art. 49 - i e ii (cem mil reais)	R\$	100.000,00
Cód. Red:	985		
4490510000	Obras e instalações		
0134000000	Recursos do royalties - união - lei 9478/97 art. 49 - i e ii (noventa e um mil reais)	R\$	91.000,00
001.10.301.0105.2303	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS		
Cód. Red:	981		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0134000000	Recursos do royalties - união - lei 9478/97 art. 49 - i e ii (cento e vinte mil reais)	R\$	120.000,00
Cód. Red:	980		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0134000000	Recursos do royalties - união - lei 9478/97 art. 49 - i e ii (noventa mil reais)	R\$	90.000,00
001.10.302.0050.2161	UNIDADE DE SERVIÇOS DE HEMONÚCLEO		
Cód. Red:	987		
3390300000	Material de consumo		
0134000000	Recursos do royalties - união - lei 9478/97 art. 49 - i e ii (cinquenta mil reais)	R\$	50.000,00
001.10.302.0050.2163	CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA		
Cód. Red:	983		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
0134000000	Recursos do royalties - união - lei 9478/97 art. 49 - i e ii (duzentos e quarenta e seis mil reais)	R\$	246.000,00
06	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ		
06.001	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
001.18.541.0076.2207	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Cód. Red:	539		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0134000000	Recursos do royalties - união - lei 9478/97 art. 49 - i e ii (dois milhões e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)	R\$	2.089.645,00
	TOTAL R\$		7.677.995,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação dos recursos do ROYALTIES Cota-Parte – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89, Cota-Parte pelo Excedente da Prod. Petróleo – Lei nº 9.478/97, art. 49, I e II, Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP, fonte de recurso 0134000000, verificado, levando-se em conta a tendência do exercício financeiro, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2021

ROYALTIES 2021 – FONTE DE RECURSO 0134000000				
	VALORES		DIFERENÇA	
	PREVISTA	ARRECADADA	MAIS	MENOS
JAN	1.140.000,00	1.384.412,37	244.412,37	-
FEV	1.140.000,00	1.653.861,30	513.861,30	-
MAR	1.140.000,00	1.937.207,29	797.207,29	-
ABR	1.140.000,00	2.099.763,32	959.763,32	-
MAI	1.140.000,00	2.507.092,15	1.367.092,15	-
JUN	1.140.000,00	2.479.589,79	1.339.589,79	-
JUL	1.140.000,00	2.611.123,06	1.471.123,06	-
AGO	1.140.000,00	2.615.962,99	1.475.962,99	-
SET	1.140.000,00	-	-	-
OUT	1.140.000,00	-	-	-
NOV	1.140.000,00	-	-	-
DEZ	1.140.000,00	-	-	-
TOTAL	13.680.000,00	17.289.012,27	8.169.012,27	-

Tendência do Exercício

Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2020 R\$ 11.532.989,73
 Arrecadação do período de setembro a dezembro de 2020 R\$ 6.577.557,78
 Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2021 R\$ 17.289.012,27

Cálculo da taxa de incremento □

$$\square = \frac{17.289.012,27}{11.532.989,73} * 100 = 149,91\% - 100\% = 49,91\%$$

Receita do ROYALTIES prevista para 2021 R\$ 13.680.000,00
 Receita de janeiro a agosto de 2021 R\$ 17.289.012,27
 Receita de setembro a dezembro de 2020 + □ R\$ 9.860.416,87
 R\$ 27.149.429,14

Provável Excesso de Arrecadação R\$ 13.469.429,14
 Saldo utilizado pelo decreto nº 10393/2021 R\$ 2.612.000,00
 Valor desta suplementação R\$ 7.677.995,00

Saldo disponível R\$ 3.179.434,14

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 de setembro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10431 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0105.2308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
Cód. Red:	993
3390300000	Material de consumo

0199076000	Recursos covid-19 - transferências inciso i, art. 5º lc 173/2020 (vinte e tres mil reais)	R\$ 23.000,00
Cód. Red:	553	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
001.08.122.0105.2309	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA	
Cód. Red:	994	
3390300000	Material de consumo	
0199076000	Recursos covid-19 - transferências inciso i, art. 5º lc 173/2020 (trinta e sete mil e setecentos reais)	R\$ 37.700,00
TOTAL R\$		70.700,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0105.2308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS	
Cód. Red:	887	
3190040000	Contratação por tempo determinado	
0199076000	Recursos covid-19 - transferências inciso i, art. 5º lc 173/2020 (sessenta mil e setecentos reais)	R\$ 60.700,00
Cód. Red:	550	
3390140000	Diárias - civil	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (seis mil reais)	R\$ 6.000,00
001.08.244.0086.2237	CONSELHO TUTELAR	
Cód. Red:	629	
3390140000	Diárias - civil	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (quatro mil reais)	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$		70.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 20 de setembro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10435 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
004.04.122.0105.2285	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMOP	
Cód. Red:	891	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0182000001	Doação ezentis brasil - auto ic 000261.2012.01.001/0 - cesp (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$		5.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
004.04.122.0105.2285	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMOP	
Cód. Red:	892	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0182000001	Doação ezentis brasil - auto ic 000261.2012.01.001/0 - cesp (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$		5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 de setembro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10434 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	363	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (seiscentos e tres mil reais)	R\$ 603.000,00
TOTAL R\$		603.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
003.04.122.0003.2005	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
Cód. Red:	26	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos proprios livres de aplicação (oitenta mil reais)	R\$ 80.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
004.26.782.0011.2031	LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	
Cód. Red:	52	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos proprios livres de aplicação (setenta mil reais)	R\$ 70.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	
005.04.122.0105.2287	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA	
Cód. Red:	60	
3390300000	Material de consumo	
0100000001	Recursos proprios livres de aplicação (trinta e oito mil reais)	R\$ 38.000,00
Cód. Red:	64	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0100000001	Recursos proprios livres de aplicação (vinte e nove mil reais)	R\$ 29.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
007.04.122.0105.2290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMPU	
Cód. Red:	97	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos proprios livres de aplicação (trinta e dois mil reais)	R\$ 32.000,00
007.04.127.0021.1028	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	
Cód. Red:	99	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos proprios livres de aplicação (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
010.04.122.0105.2293	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR	
Cód. Red:	129	
3390300000	Material de consumo	
0100000001	Recursos proprios livres de aplicação (quarenta e dois mil reais)	R\$ 42.000,00
Cód. Red:	130	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos proprios livres de aplicação (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00
010.20.606.0029.2084	ABERTURA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	
Cód. Red:	137	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos proprios livres de aplicação (cento e setenta e seis mil reais)	R\$ 176.000,00
010.20.606.0029.2085	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS ESTRADAS RURAIS	
Cód. Red:	138	
3390300000	Material de consumo	
0100000001	Recursos proprios livres de aplicação (vinte e dois mil reais)	R\$ 22.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.04.122.0105.2330	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU	
Cód. Red:	315	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos proprios livres de aplicação (vinte e quatro mil reais)	R\$ 24.000,00
TOTAL R\$		603.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 de setembro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10437 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.049.500,00 (três milhões e quarenta e nove mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		
005.04.122.0105.2328	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Cód. Red:	66		
3190040000	Contratação por tempo determinado		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (oitocentos e sessenta e cinco mil reais)	R\$	865.000,00
Cód. Red:	68		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois milhões e cem mil reais)	R\$	2.100.000,00
Cód. Red:	74		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)	R\$	84.500,00
		TOTAL R\$	3.049.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.121.0002.1005	SINAPIR - SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
Cód. Red:	21		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$	5.000,00
001.04.122.0105.2282	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Red:	22		
3390140000	Diárias - civil		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte mil reais)	R\$	20.000,00
Cód. Red:	23		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$	5.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.002	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
002.04.122.0105.2283	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PGM		
Cód. Red:	24		
3390140000	Diárias - civil		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$	2.500,00
Cód. Red:	25		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$	2.500,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
003.04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DO PROCON ITINERANTE		
Cód. Red:	27		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$	10.000,00
003.04.122.0105.2284	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMG		
Cód. Red:	28		
3390140000	Diárias - civil		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinze mil reais)	R\$	15.000,00
Cód. Red:	29		
3390300000	Material de consumo		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinze mil reais)	R\$	15.000,00
Cód. Red:	30		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e trinta e sete mil reais)	R\$	237.000,00

Cód. Red:	31		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$	10.000,00
003.04.131.0003.2006	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CCS		
Cód. Red:	32		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (setecentos e trinta e cinco mil reais)	R\$	735.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
004.04.122.0105.2285	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMOP		
Cód. Red:	33		
3390140000	Diárias - civil		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais)	R\$	7.500,00
Cód. Red:	35		
3390300000	Material de consumo		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais)	R\$	7.500,00
Cód. Red:	36		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (setecentos e cinquenta reais)	R\$	750,00
Cód. Red:	37		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cento e sete mil reais)	R\$	107.000,00
Cód. Red:	39		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (setecentos e cinquenta reais)	R\$	750,00
004.06.181.0007.1011	IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS		
Cód. Red:	40		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e cinquenta reais)	R\$	250,00
004.06.181.0007.1012	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GUARDA MIRIM NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS		
Cód. Red:	41		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e cinquenta reais)	R\$	250,00
004.06.181.0008.1013	RENOVAÇÃO DO PORTE DE ARMA PARA A CORPORACÃO		
Cód. Red:	42		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e cinquenta reais)	R\$	250,00
004.06.181.0008.2017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO		
Cód. Red:	44		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$	500,00
004.06.183.0008.2018	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL		
Cód. Red:	45		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e cinquenta reais)	R\$	250,00
004.26.782.0011.2031	LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		
Cód. Red:	52		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (setenta mil reais)	R\$	70.000,00
004.26.782.0011.2034	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Cód. Red:	53		
3390300000	Material de consumo		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$	5.000,00
Cód. Red:	54		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		

0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		009.11.334.0027.2079	MANUTENÇÃO DA PÁGINA ELETRÔNICA	
005.04.122.0105.2328	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		Cód. Red:	110	
Cód. Red:			3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3191130000	Obrigações patronais		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais)	R\$ 484.000,00	009.22.661.0022.2064	FOMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		Cód. Red:	111	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
006.04.123.0105.2288	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00
Cód. Red:			009.22.662.0022.1033	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II - EDIMETAL	
3390140000	Diárias - civil		Cód. Red:	112	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:			0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
3390300000	Material de consumo		Cód. Red:	113	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil e quinhentos reais)	R\$ 5.500,00	4490510000	Obras e instalações	
Cód. Red:			0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		009.23.691.0022.2063	REALIZAÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS DO SUL FLUMINENSE - FLUMISUL	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00	Cód. Red:	114	
Cód. Red:			3390300000	Material de consumo	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00	Cód. Red:	115	
Cód. Red:			3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3390930000	Indenizações e restituições		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dezessete mil e quinhentos reais)	R\$ 17.500,00
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00	009.23.691.0022.2066	PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E FÓRUMS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		Cód. Red:	116	
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		3390140000	Diárias - civil	
007.04.121.0021.1030	PLANEJAR		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (tres mil reais)	R\$ 3.000,00
Cód. Red:			009.23.691.0022.2067	DIVULGAÇÃO DAS VANTAGENS COMPETITIVAS DO MUNICÍPIO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS	
3390300000	Material de consumo		Cód. Red:	117	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil reais)	R\$ 2.000,00	3390300000	Material de consumo	
007.04.122.0105.2290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMPU		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (tres mil e quinhentos reais)	R\$ 3.500,00
Cód. Red:			Cód. Red:	118	
3390140000	Diárias - civil		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00	0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00
Cód. Red:			009.23.691.0023.2068	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, VISITAS TÉCNICAS, ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS	
3390300000	Material de consumo		Cód. Red:	119	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00	3390300000	Material de consumo	
Cód. Red:			0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		Cód. Red:	120	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte e dois mil e quinhentos reais)	R\$ 22.500,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:			0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		009.23.691.0023.2069	FOMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL DE BENS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cento e trinta e tres mil reais)	R\$ 133.000,00	Cód. Red:	121	
007.04.122.0106.2319	REEQUIPAMENTO - SMPU		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:			0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente		Cód. Red:	122	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	4490520000	Equipamentos e material permanente	
007.04.127.0021.1028	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (onze mil reais)	R\$ 11.000,00
Cód. Red:			009.23.695.0024.2070	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL, ECOTURISMO, TURISMO HISTÓRICO-CULTURAL DE NEGÓCIOS E OUTROS	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		Cód. Red:	123	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
007.15.127.0021.1029	REVISÃO DO PLANO DIRETOR		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
Cód. Red:			009.23.695.0024.2071	DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA GASTRONOMIA E DE HOSPEDAGEM	
3390300000	Material de consumo		Cód. Red:	124	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
007.16.482.0047.1116	REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quatro mil e novecentos reais)	R\$ 4.900,00
Cód. Red:			009.23.695.0024.2072	APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		Cód. Red:	125	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	3390140000	Diárias - civil	
007.16.482.0047.1117	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS MORADIAS		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e trezentos e cinquenta reais)	R\$ 2.350,00
Cód. Red:			Cód. Red:	126	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		009.23.695.0024.2074	DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TUÍSTICO DO MUNICÍPIO	
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Cód. Red:	127	
009.04.122.0105.2292	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDE		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:			0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00
3390140000	Diárias - civil		Cód. Red:	108	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00	3390300000	Material de consumo	
Cód. Red:			0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (setecentos e cinquenta reais)	R\$ 750,00
3390300000	Material de consumo		Cód. Red:	109	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (setecentos e cinquenta reais)	R\$ 750,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:					

0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	Cód. Red:	143	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
010.04.122.0105.2293	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR		010.20.608.0031.2090	TORNEIO LEITEIRO	
Cód. Red:	128		Cód. Red:	144	
3390140000	Diárias - civil		3390300000	Material de consumo	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (tres mil reais)	R\$ 3.000,00	0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
Cód. Red:	129		Cód. Red:	145	
3390300000	Material de consumo		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00	0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (oitenta mil reais)	R\$ 80.000,00
Cód. Red:	130		010.20.608.0033.2094	APOIO À DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		Cód. Red:	146	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cento e cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 155.000,00	3390300000	Material de consumo	
Cód. Red:	131		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente		Cód. Red:	147	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
010.20.122.0029.2086	AMPLIAÇÃO DA PATRULHA RURAL MECANIZADA		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
Cód. Red:	132		010.20.608.0033.2095	INCENTIVO À PRODUÇÃO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	
4490520000	Equipamentos e material permanente		Cód. Red:	148	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte e sete mil e quinhentos reais)	R\$ 27.500,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
010.20.125.0030.2088	DEFESA AGROPECUÁRIA		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil reais)	R\$ 2.000,00
Cód. Red:	133		010.20.608.0033.2098	APOIO AO USO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO RURAL	
3390300000	Material de consumo		Cód. Red:	149	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
010.20.125.0030.2089	CONTROLE DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
Cód. Red:	134		010.22.125.0032.2093	CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		Cód. Red:	150	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
010.20.125.0032.2092	FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00
Cód. Red:	135		Cód. Red:	151	
3390300000	Material de consumo		4490520000	Equipamentos e material permanente	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00	0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00
010.20.606.0029.2084	ABERTURA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS		02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
Cód. Red:	136		02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000	Material de consumo		012.27.122.0105.2329	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME/SUBSECRETARIA ESPORTE E LAZER	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00	Cód. Red:	300	
Cód. Red:	137		3390140000	Diárias - civil	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00	Cód. Red:	301	
010.20.606.0029.2085	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS ESTRADAS RURAIS		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:	138		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
3390300000	Material de consumo		Cód. Red:	302	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00	4490520000	Equipamentos e material permanente	
Cód. Red:	139		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		012.27.811.0034.2327	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROFISSIONAL	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00	Cód. Red:	303	
010.20.606.0031.2091	CONGRESSOS E DEMAIS EVENTOS TÉCNICOS		3350430000	Subvenções sociais	
Cód. Red:	140		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		012.27.812.0034.2325	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	Cód. Red:	305	
010.20.606.0033.2096	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:	141		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		012.27.812.0034.2326	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00	Cód. Red:	306	
010.20.606.0033.2097	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DAS PROPRIEDADES PARA AUMENTO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:	142		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
3390300000	Material de consumo		012.27.812.0035.1114	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00	Cód. Red:	308	

3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0118000000	Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (tres milhoes de reais)	R\$ 3.000.000,00
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00	Cód. Red:	234	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		3191130000	Obrigações patronais	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA			Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 965.512,49
015.04.122.0080.1119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		0101000001		
Cód. Red:	309		Cód. Red:	852	
4490520000	Equipamentos e material permanente		3390080000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00	0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00
015.04.122.0105.2330	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU		012.12.362.0105.2297	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO MÉDIO	
Cód. Red:	315		Cód. Red:	246	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (cento e vinte mil reais)	R\$ 120.000,00	0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (trinta e tres mil reais)	R\$ 33.000,00
015.15.451.0079.2333	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E LAZER		012.12.367.0105.2301	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Cód. Red:	316		Cód. Red:	291	
3390300000	Material de consumo		3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dezessete mil e quinhentos reais)	R\$ 17.500,00	0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (um milhao e novecentos e sessenta e oito mil reais)	R\$ 1.968.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA				
02.016	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
016.04.124.0048.2151	MANUTEÇÃO DA OUVIDORIA				
Cód. Red:	331				
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dezessete mil e quinhentos reais)	R\$ 17.500,00			TOTAL R\$ 6.424.512,49
016.04.124.0105.2311	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CGM				
Cód. Red:	332				
3390140000	Diárias - civil				
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00			
Cód. Red:	333				
4490520000	Equipamentos e material permanente				
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00			
04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA				
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA				
001.04.122.0105.2304	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAÇÃO DE CULTURA				
Cód. Red:	413				
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
0100000003	Recursos destinados à fundação de cultura (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00			
Cód. Red:	414				
3190130000	Obrigações patronais				
0100000003	Recursos destinados à fundação de cultura (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00			
		TOTAL R\$ 3.049.500,00			

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10436 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.424.512,49 (seis milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (um milhao e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 1.007.252,88
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		012.12.361.0037.2103	MÚSICA NAS ESCOLAS	
012.12.361.0105.2296	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO FUNDAMENTAL		Cód. Red:	168	
Cód. Red:	226		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3190040000	Contratação por tempo determinado		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (setenta e seis mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)	R\$ 76.134,61
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (trezentos e oito mil reais)	R\$ 308.000,00	012.12.361.0039.2110	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS	
Cód. Red:	225		Cód. Red:	178	
3190040000	Contratação por tempo determinado		3390300000	Material de consumo	
			0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00
			012.12.361.0040.2112	REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			Cód. Red:	179	
			3390300000	Material de consumo	
			0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00
			Cód. Red:	181	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA				
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
012.04.122.0110.2340	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Cód. Red:	152				
3390300000	Material de consumo				
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (hum mil e duzentos e cinquenta reais)	R\$ 1.250,00			
Cód. Red:	153				
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (hum mil e duzentos e cinquenta reais)	R\$ 1.250,00			
Cód. Red:	154				
4490520000	Equipamentos e material permanente				
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00			
012.12.122.0041.2115	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEDE ADMINISTRATIVA				
Cód. Red:	155				
4490520000	Equipamentos e material permanente				
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00			
012.12.122.0105.2295	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - SEDE ADMINISTRATIVA				
Cód. Red:	162				
3390300000	Material de consumo				
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (setenta e cinco mil reais)	R\$ 75.000,00			
012.12.361.0037.2103	MÚSICA NAS ESCOLAS				
Cód. Red:	168				
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (setenta e seis mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)	R\$ 76.134,61			
012.12.361.0039.2110	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS				
Cód. Red:	178				
3390300000	Material de consumo				
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (um milhao e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 1.007.252,88			
012.12.361.0040.2112	REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Cód. Red:	179				
3390300000	Material de consumo				
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00			
Cód. Red:	181				

4490510000	Obras e instalações		Cód. Red:	198	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:	184		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
4490610000	Aquisição de imóveis		012.12.361.0042.2130	INCENTIVO PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00	Cód. Red:	199	
012.12.361.0042.2119	SEMINÁRIO PEDAGÓGICO NA ABERTURA DO ANO LETIVO		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:	186		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		012.12.361.0043.2131	PROVA BARRA MANSÁ / PROVINHA BARRA MANSÁ - PARA ALUNOS DO 2º, 5º E 8º ANOS	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00	Cód. Red:	200	
012.12.361.0042.2121	PMA - PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE ALFABETIZADORES - ENCONTROS DE FORMAÇÃO		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:	187		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
3390300000	Material de consumo		012.12.361.0043.2132	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00	Cód. Red:	201	
Cód. Red:	188		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00	012.12.361.0044.2134	JOGOS DA AMIZADE / COMPETIÇÃO DE ATLETISMO / CAMONATO DE XADREZ / MOSTRA DE DANÇA	
012.12.361.0042.2122	¿TECENDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS¿ - ENCONTROS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE 4º E 5º ANO		Cód. Red:	202	
Cód. Red:	189		3390300000	Material de consumo	
3390300000	Material de consumo		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00	012.12.361.0044.2135	MOSTRA DE ARTE DAS ESCOLAS ¿FAZENDO ARTE¿	
Cód. Red:	190		Cód. Red:	203	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3390300000	Material de consumo	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00	0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
012.12.361.0042.2124	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SME		012.12.361.0044.2136	MOSTRA PEDAGÓGICA ¿EXPOSIÇÕES TEMÁTICAS¿	
Cód. Red:	191		Cód. Red:	204	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3390300000	Material de consumo	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00	0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00
012.12.361.0042.2126	¿CONSTRUINDO SABERES¿ - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES REGENTES DE ANOS FINAIS POR ÁREAS ESPEC		Cód. Red:	205	
Cód. Red:	192		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3390300000	Material de consumo		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00	012.12.361.0044.2138	¿LEITURAR¿ ¿ MOSTRA LITERÁRIA E FEIRA DO LIVRO	
012.12.361.0042.2127	GESTÃO ESCOLAR DE QUALIDADE: DIREÇÃO E EQUIPE PEDAGÓGICA		Cód. Red:	206	
Cód. Red:	193		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3390300000	Material de consumo		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	012.12.361.0044.2139	MOSTRA CULTURAL ¿AFROINDÍGENA¿, EM CUMPRIMENTO ÀS LEIS 10.639/03 E 11.645/08	
Cód. Red:	194		Cód. Red:	207	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3390300000	Material de consumo	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00	0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
012.12.361.0042.2128	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA FOMENTO DA LEITURA - FORMAÇÃO PARA PROFESSORES E SALA DE LEITURA		012.12.361.0044.2140	CONCURSO DE REDAÇÃO ¿ESCREVENDO HISTÓRIAS... CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS¿	
Cód. Red:	195		Cód. Red:	208	
3390300000	Material de consumo		3390300000	Material de consumo	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
Cód. Red:	196		012.12.361.0044.2141	PALESTRAS PARA ALUNOS SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		Cód. Red:	209	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	3390300000	Material de consumo	
012.12.361.0042.2129	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
Cód. Red:	197		012.12.361.0044.2142	CICLOS DE PALESTRAS E ATIVIDADES SOBRE FORMAÇÃO POLÍTICA: CÂMARA JOVEM	
3390300000	Material de consumo		Cód. Red:	210	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
012.12.361.0045.2143	APOIAR O FUNCIONAMENTO DO MICINENSE (MUSEU INTERATIVO DE CIÊNCIAS DO SUL FLUMINENSE)		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
Cód. Red:	197		012.12.361.0045.2143	APOIAR O FUNCIONAMENTO DO MICINENSE (MUSEU INTERATIVO DE CIÊNCIAS DO SUL FLUMINENSE)	
3390300000	Material de consumo		Cód. Red:	211	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00			

3390300000	Material de consumo		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quatrocentos mil reais)	R\$ 400.000,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00	Cód. Red:	242	
012.12.361.0045.2144	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ANOS FINAIS		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:	212		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cento e trinta e cinco mil reais)	R\$ 135.000,00
3390300000	Material de consumo		012.12.365.0040.2113	DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	Cód. Red:	261	
Cód. Red:	214		4490510000	Obras e instalações	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	Cód. Red:	262	
012.12.361.0045.2145	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS DE LEITURA E/OU BIBLIOTECA NAS UNIDADES ESCOLARES		4490610000	Aquisição de imóveis	
Cód. Red:	215		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
3390300000	Material de consumo		012.12.365.0041.2117	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00	Cód. Red:	263	
Cód. Red:	216		4490520000	Equipamentos e material permanente	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)	R\$ 13.625,00	012.12.365.0042.2120	ENCONTROS DE FORMAÇÃO PARA EDUCADORES DE INFÂNCIA	
012.12.361.0045.2146	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS UNIDADES ESCOLARES, PROINFO		Cód. Red:	264	
Cód. Red:	217		3390300000	Material de consumo	
3390300000	Material de consumo		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00	Cód. Red:	265	
Cód. Red:	218		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (hum mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00	012.12.365.0042.2125	¿SOMANDO EXPERIÊNCIAS, MULTIPLICANDO SUCESSOS - ENCONTRO DE FORM. PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INF.	
012.12.361.0045.2147	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA		Cód. Red:	266	
Cód. Red:	219		3390300000	Material de consumo	
3390300000	Material de consumo		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00	012.12.365.0105.2299	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. Red:	220		Cód. Red:	274	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3390300000	Material de consumo	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (doze mil e quinhentos reais)	R\$ 12.500,00	0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00
012.12.361.0045.2148	IMPLANTAR ¿ATELIÊ ABERTO¿ NAS UNIDADES ESCOLARES DE ANOS FINAIS		Cód. Red:	275	
Cód. Red:	221		3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
3390300000	Material de consumo		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quinhentos reais)	R\$ 500,00	012.12.366.0042.2123	PROMEJA ¿ PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EJA ¿ ENCONTRO DE FORMAÇÃO	
Cód. Red:	222		Cód. Red:	277	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3390300000	Material de consumo	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quinhentos reais)	R\$ 500,00	0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
012.12.361.0105.2296	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO FUNDAMENTAL		Cód. Red:	278	
Cód. Red:	228		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cento e oitenta e tres mil reais)	R\$ 183.000,00	012.12.366.0044.2137	EXPO EJA	
Cód. Red:	227		Cód. Red:	279	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		3390300000	Material de consumo	
0118000000	Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (tres milhões de reais)	R\$ 3.000.000,00	0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quatro mil reais)	R\$ 4.000,00
Cód. Red:	235		Cód. Red:	280	
3390140000	Diárias - civil		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00	0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
Cód. Red:	238		012.12.366.0046.2150	AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ALFABETIZAÇÃO A FASE VIII	
3390300000	Material de consumo				
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00			
Cód. Red:	241				
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física				

Cód. Red:	281		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00	
012.12.367.0040.2114	DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE NECESSID		
Cód. Red:	285		
3390300000	Material de consumo		
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00	
Cód. Red:	286		
4490510000	Obras e instalações		
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00	
Cód. Red:	287		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00	
012.12.367.0041.2118	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Cód. Red:	288		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00	
012.12.367.0044.2133	OLIMPÍADA ESPECIAL		
Cód. Red:	289		
3390300000	Material de consumo		
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00	
Cód. Red:	290		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00	
012.12.367.0105.2301	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Cód. Red:	297		
3390300000	Material de consumo		
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00	
Cód. Red:	298		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 de setembro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10429 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.750,00 (quatrocentos e vinte mil e setecentos e cinquenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Cód. Red:	990		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0142999006	Resolução ses 2365/2021 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 255.000,00	
001.10.302.0050.2168	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA		
Cód. Red:	991		
3390300000	Material de consumo		
0142999006	Resolução ses 2365/2021 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)	R\$ 165.750,00	

TOTAL R\$ 420.750,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução nº 2365 de 06/08/2021, para custeio do PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 420.750,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 20 de setembro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10428 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.198.500,00 (um milhão e cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Cód. Red:	988		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0114074021	Portaria nº 2237/2021 - enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo coronavírus (um milhão e cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)	R\$ 1.198.500,00	
			TOTAL R\$ 1.198.500,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 2237 de 02/09/2021, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.198.500,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 20 de setembro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10425 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.221,30 (dez mil e duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód. Red:	989		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0114017007	Portaria nº 1014/2021 - novos exames de pré-natal (dez mil e duzentos e vinte e um reais e trinta centavos)	R\$ 10.221,30	
			TOTAL R\$ 10.221,30

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 1014 de 20/05/2021, para custeio dos novos exames de Pré-Natal, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 10.221,30.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 17 de setembro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10426 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.303.0054.2182	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS	
Cód. Red:	977	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0114000005	Portaria nº 670/2021 - custeio do primeiro ciclo de monitoramento de 2021 - qualificar-sus (doze mil reais)	R\$ 12.000,00
TOTAL R\$ 12.000,00		

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 670 de 12/04/2021, referente ao primeiro ciclo de monitoramento de 2021 aos municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR SUS, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 12.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10424 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	976	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0114074020	Portaria nº 2010/2021 - centros comunitários de referência para enfrentamento da covid-19 (cento e oitenta mil reais)	R\$ 180.000,00
TOTAL R\$ 180.000,00		

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 2010 de 18/08/2021, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid - 19, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 180.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10423 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.366,18 (mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	984	
3390300000	Material de consumo	
0114017006	Portaria nº 1575/2021 - rede cegonha - realização de teste rápido de gravidez (trg) (hum mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)	R\$ 1.366,18
TOTAL R\$ 1.366,18		

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 1575 de 08/07/2021, para realização de teste rápido de gravidez, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.366,18.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10432, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre realização do Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento de importante ferramenta informatizada de Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Barra Mansa;

CONSIDERANDO os Art. 3º da Lei nº. 10.887/2004 de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de obter o armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes para a Construção de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS – RPPS e para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Públicos de Previdência Social – SIPREV/ Gestão e pelo sistema de Gestão Previdenciária utilizada pelo Fundo de Previdência Social de Barra Mansa – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Barra Mansa.

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma base de dados capaz de atender às demandas para realização das avaliações atuariais conforme determina a Portaria 464/2018 do Ministério da Previdência Social,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer critérios e uniformizar procedimentos para a realização do Recadastramento - Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas e dos seus respectivos dependentes, vinculados ao Fundo de Previdência Social de Barra Mansa;
DECRETA

Art. 1º As normas e procedimentos para a realização do Censo Previdenciário, Cadastral e Funcional dos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus respectivos dependentes do Município de Barra Mansa;

§1º O agendamento se iniciará em **08/10/2021 e encerrará em 20/12/2021**, e será realizado por meio do endereço eletrônico: <https://portal-transparencia.barramansa.rj.gov.br/>, sendo o agendamento fase prévia e **obrigatória** para realização do atendimento presencial.

§2º O agendamento determinará horário e data em que o servidor escolher para se recadastramento: **Parágrafo único.** Findo o prazo estipulado inciso anterior, não haverá prazo de prorrogação para rea-

lização do Agendamento. Informando que, nenhum recadastramento será realizado sem o prévio agendamento.

§3º O recadastramento terá o prazo de 39 (trinta e nove) dias úteis, iniciando em 22/10/2021 e finalizando em 21/12/2021, quando os servidores que previamente realizaram o Agendamento Online deverão comparecer ao polo de atendimento escolhido.

§4º Para os servidores lotados na zona rural, o prazo de comparecimento será o mesmo estabelecido no parágrafo anterior, nos horários e no local definido por este decreto.

§5º. Os servidores ativos, inativos e pensionistas que não se cadastrarem no prazo determinado terão as suas remunerações/proventos SUSPENSOS, e somente serão restabelecidos, após as regularizações do Censo Previdenciário.

Art. 2º Para o recadastramento será obrigatória a apresentação das documentações elencadas no anexo I desse Decreto.

Art. 3º. Os órgãos de Recursos Humanos da Administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município de Barra Mansa, ficam obrigados a fornecer documentos funcionais e financeiros para os RE-CENSEADORES para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º O Gestor do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa mediante portaria, definirá os polos de atendimento presencial.

§1º Os servidores municipais cedidos, afastados e ou licenciados deverão ser cadastrados também nesses mesmos locais, no mesmo prazo.

§2º Os servidores ativos, inativos e pensionistas impossibilitados de comparecerem pessoalmente por recomendação médica, devidamente comprovada por Atestado ou Laudo Médico, poderão ter o Censo Previdenciário realizado na sua residência, desde que seja residente no Município de Barra Mansa e que haja agendamento prévio.

§3º Para os dependentes dos servidores ativos e inativos menores de 18 (dezoito) anos de idade será obrigatória à apresentação de todos os documentos relacionados no anexo I desse Decreto. Exigir-se-á nos casos necessários Termo de Curatela – Termo de Tutela - Termo de Adoção - Declaração de enteado e comprovação de dependência econômica.

§4º Deverá ser observada a Lei Federal 10741/03 – Estatuto do Idoso para todo e qualquer procedimento que envolva segurado com idade igual ou superior a sessenta anos.

§5º Será realizado o cadastramento de servidores ativos, inativos e pensionistas através de procuração particular com firma reconhecida para este fim, desde que seja confeccionada a partir da data deste decreto, ressalvados, contudo, os casos por decisão judicial.

§6º Para fins do Censo Previdenciário será obrigatória a presença dos titulares no posto de atendimento, munidos dos documentos originais ou das respectivas cópias legíveis, de acordo com a situação e relação detalhada no anexo I deste Decreto.

Art. 5º Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município, deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do Censo Previdenciário, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao

disposto neste Decreto.

Art. 6º. Fica a cargo da Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, autorizada a expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 7º. Para atendimento ao disposto no *caput* ficam aprovados os modelos anexos a este Decreto.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ,
22 de setembro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM SERVIÇOS MÉDICOS

DATA/HORA/LOCAL: 13/10/2021 às 10h.

Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Compras e Licitações, sito a Rua Luiz Ponce, nº263, Centro, Barra Mansa/RJ. O edital poderá ser obtido através do site www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br. Maiores informações (24) 2106-3534 e pelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Administrativo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
CGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar da audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2021.

A audiência será realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 11:30h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município